

Ciclo de Gestão 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES





FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades do IVV, I.P. 2015

Editor

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 Lisboa

Portugal

Coordenadas GPS: 38.721998, -9.149927

Telefone: 213 506 700

Fax: 213 561 225

E-mail: info@ivv.min-agricultura.pt

Website: www.ivv.min-agricultura.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>

Conselho Diretivo

Presidente: Eng.º António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão

Vice-Presidente: Eng.º Francisco Manuel O'Donnell Toscano de Vasconcellos Rico

Coordenação, compilação de dados, conceção e elaboração

Departamento de Gestão Financeira e Administração

Este documento foi redigido de acordo com o novo acordo ortográfico.



ÍNDICE

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	3
1.	Análise Conjuntural	4
2.	Caracterização do IVV	6
a)	Atribuições	7
b)	Estrutura Orgânica	8
c)	Missão, Visão e Valores	8
d)	Parceiros / Utentes	10
II.	ESTRATÉGIA.....	11
1.	Linhas Estratégicas.....	11
2.	Vetores Estratégicos	12
3.	Objetivos Estratégicos 2015	13
4.	Objetivos Operacionais - QUAR.....	14
III.	PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	15
1.	Produção legislativa.....	15
2.	Proceder à revisão da organização institucional do sector	18
3.	Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola	18
4.	Certificados de Origem	19
5.	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SInv 3.0).....	19
6.	Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes.....	20
7.	Reforçar o controlo do setor vitivinícola	21
8.	Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral	23
9.	Outras Ações Setoriais.....	28
IV.	RECURSOS AFETOS.....	33
1.	Humanos	33
2.	Financeiros	39
V.	AVALIAÇÃO FINAL.....	40
1.	QUAR - Análise dos resultados e dos desvios verificados	40
2.	Plano de Atividades	45
3.	Apreciação por parte dos Parceiros / Utentes.....	46
a)	Questionário on-line.....	47
b)	Questionários presenciais	49
c)	O Cliente Mistério.....	50
4.	Satisfação dos trabalhadores	53
5.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI).....	54
6.	Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho) 55	
VI.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	57
VII.	CONCLUSÕES PROSPECTIVAS	58
	LISTA DE SIGLAS	59



I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende relatar a atividade do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, (adiante designado IVV) em 2015, ilustrando o melhor possível o exercício que foi desenvolvido ao longo de um ano de atividade, procurando refletir a atividade estratégica e os resultados alcançados bem como a apresentação dos resultados obtidos nos diferentes objetivos estratégicos propostos.

À semelhança do ano transato, também no decorrer do ano de 2014, o desenvolvimento das atividades e dos projetos foi especialmente difícil, devido aos constrangimentos económicos e orçamentais existentes, havendo necessidade de racionalização de medidas a adotar e de contenção da despesa pública, que se traduziram na diminuição de recursos humanos e financeiros disponíveis. Neste contexto, uma vez mais o IVV apostou numa atuação direcionada para satisfação das necessidades mais prementes do setor vitivinícola, fazendo as escolhas que se revelaram mais adequadas às prioridades e orientações de política e considerando os meios de realização disponíveis.

O presente Relatório de Atividades tem por base os objetivos estratégicos e operacionais previamente definidos e que se encontram enunciados no ponto II. Estratégia.

Tal como verificado em anos anteriores, a seleção dos objetivos a integrar o QUAR para 2014, visou promover a mudança de atitude quer relativamente à gestão da atividade que constitui o *core business* do IVV, quer no tocante ao relacionamento com os parceiros / utentes.

O processo de planeamento, *top-down*, alicerçou-se no planeamento estratégico a 5 anos, espelhado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anual que, por sua vez, serviu de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos dirigentes intermédios e, sequencialmente, dos trabalhadores.

A avaliação da organização foi realizada numa metodologia *bottom-up*, começando na avaliação dos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e pelas respetivas áreas funcionais e, finalmente, do IVV e dos dirigentes máximos.

O presente relatório resulta da consolidação da informação proveniente destas Unidades Orgânicas após a integração de todos os dados e validação da informação.

1. Análise Conjuntural



O IVV desenvolve a sua atuação quer no âmbito da coordenação do sector vitivinícola, quer como interlocutor do Estado junto da Comissão Europeia, como representante de Portugal na Organização Internacional da Vinha e do Vinho, como gestor do cadastro da vinha e tem também responsabilidade na produção legislativa do setor.

O sector vitivinícola português, em resultado do investimento em reconversão e reestruturação da vinha vocacionando-a para castas mais adaptadas ao gosto do consumidor, tem apresentado um crescimento destacável com um consequente desempenho positivo na economia nacional.

A nível internacional, Portugal reúne condições de grande projeção já que tem alcançado lugares de destaque em termos de qualidade dos vinhos que apresenta a concurso, sendo amplamente reconhecido a nível da imprensa especializada estrangeira.

Também a alteração para o novo sistema de autorizações de plantação vai permitir aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Em 2015, a produção de vinho cresceu 13% com a maioria das regiões a apresentar aumentos face à campanha anterior, com um volume a ultrapassar os 7 milhões de hectolitros. Face a 2014/2015, a região de Lisboa foi a que alcançou o maior aumento de produção, com mais 320 mil hectolitros (+36%) e, em sentido inverso, a região do Alentejo revelou a maior quebra de produção em volume, com menos 70 mil hectolitros (-6%).

Os aumentos de produção nas regiões dos Vinhos Verdes e do Douro foram também significativos, 26% e 14%, respetivamente, traduzindo-se num acréscimo total de 370 mil hectolitros.

A situação em Portugal segue a tendência das estimativas divulgadas por Bruxelas para a Europa, que aponta para um aumento de 3% da produção, com a Itália, na qualidade de maior produtor europeu de vinho, a prever um acréscimo de 13% face à campanha anterior (+5,6 milhões de hectolitros).

O volume de vinho apto a DOP e IGP representou 78% da produção nacional, mantendo o peso verificado na vindima de 2014 (77%) e com subida de 5 pontos percentuais face à média dos 5 anos anteriores (73%), o que evidencia o foco dos produtores na obtenção de matéria-prima de maior qualidade.

Os vinhos tintos/rosados foram, predominantes, na produção, com 70% do volume total, mantendo-se ao nível do verificado no quinquénio anterior.



O desempenho das exportações foi marcado pelo 6º ano consecutivo de crescimento de valor, alcançando os cerca de 737 milhões de euros (+1,6%), um desempenho muito positivo, quando comparado com o resultado de cerca de 614 milhões de euros, registado em 2010.

Em 2015, Portugal foi dos poucos países que viu o valor das exportações crescer (a par dos Estados Unidos, Nova Zelândia e China), tendo o vinho representado 13,9% do valor das exportações agro-alimentares.

O volume exportado correspondeu a 59% da produção (ano-1), o que demonstra a, clara, vocação exportadora do setor do vinho.

As vendas no mercado nacional, em 2015, confirmaram a recuperação do mercado face ao triénio anterior, terminando em terreno positivo e com um crescimento, na quantidade, vendida de 4,3% face a 2014. O valor gerado pelas vendas registou, igualmente, um comportamento positivo, confirmado pelo aumento de 4,1% face aos valores verificados no ano anterior.

O aumento significativo da produção em Portugal, que foi também acompanhado em termos qualitativos, vai contribuir para uma melhoria nos stocks de vinho e potenciar o aumento das exportações de vinho nacional e potenciar o aumento das exportações de vinho nacionais, resultando também numa diminuição das importações.



2. Caracterização do IVV

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, IP, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

De acordo com aquele diploma, o IVV passou a ter como missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao setor vitivinícola, desenvolve ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições de relevo.



a) Atribuições

No que concerne às atribuições do IVV, estas encontram-se estruturadas da seguinte forma:

- a)** Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b)** Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o sector vitivinícola;
- c)** Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao sector vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d)** Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do sector vitivinícola;
- e)** Promover e regular as medidas de organização institucional do sector vitivinícola;
- f)** Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g)** Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola;
- h)** Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i)** Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j)** Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k)** Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal;
- l)** Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m)** Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n)** Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do sector vitivinícola.
- o)** Para a prossecução das suas atribuições, o IVV, I. P., promove, sempre que se justifique, a articulação com os serviços e organismos do MAM e de outros ministérios nas áreas das respetivas competências, bem como com outras entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais.



b) Estrutura Orgânica

A macro estrutura orgânica interna está estabelecida na Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, sendo composta por unidades orgânicas de 1º nível designadas por Departamentos, serviços que dependem hierárquica e funcionalmente do Conselho Diretivo e por unidades de 2º nível designadas por Unidades, que funcionam na dependência direta das unidades orgânicas de 1º nível, ou diretamente do Conselho Diretivo se assim estiver determinado. Estas unidades orgânicas de 2º nível foram criadas na mesma data pela Deliberação n.º 1475/2012, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

A organização desta estrutura orgânica de 2 níveis encontra-se espelhada no organograma seguinte:



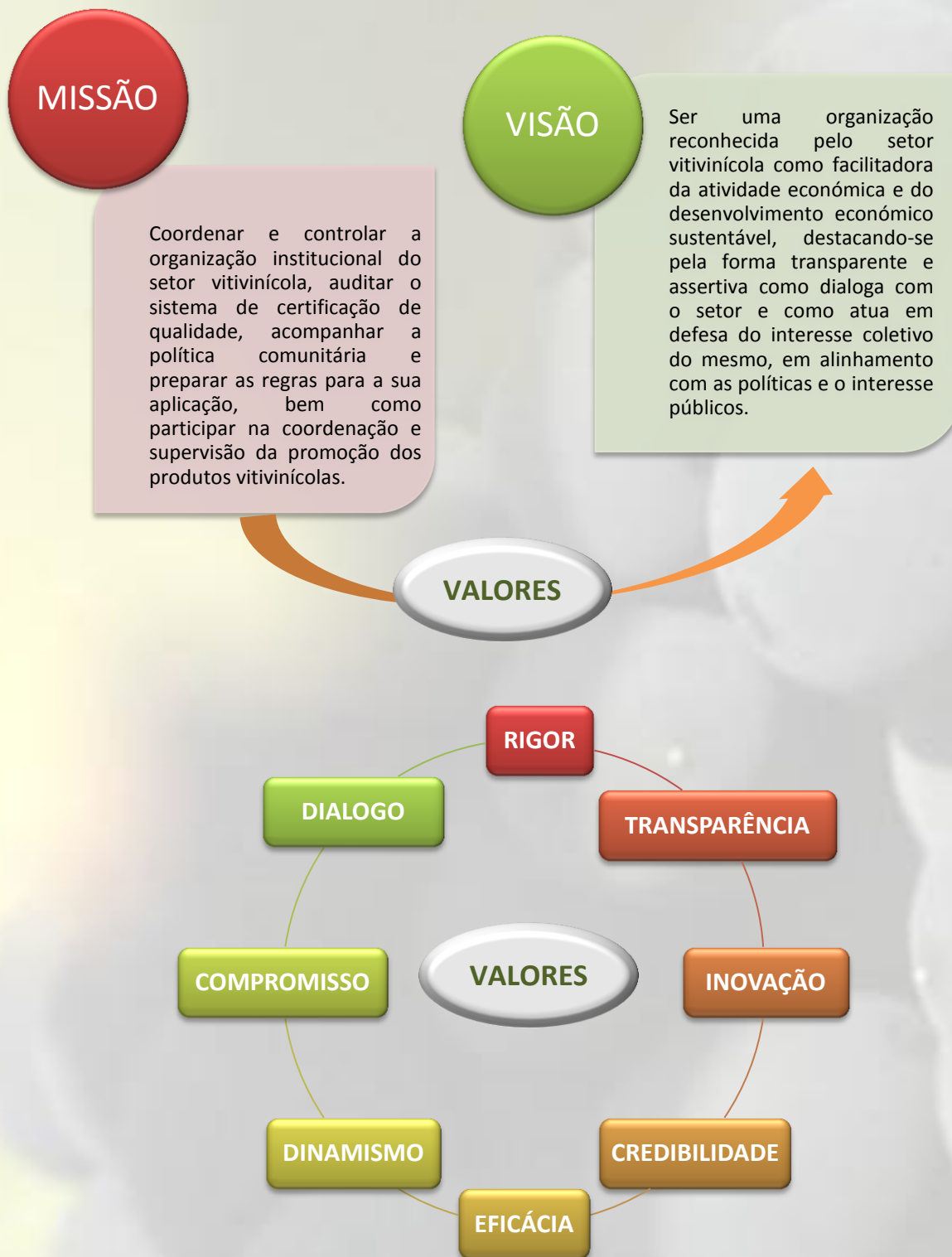
c) Missão, Visão e Valores

O IVV tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política comunitária e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

Com a formulação de uma estratégia que permita desempenhar a missão com sucesso, o IVV pretende contribuir para um **“Setor Mais Competitivo e Sustentável”**. É esta a visão inspiradora de futuro. Neste



sentido, o IVV suporta a sua atuação e definição das políticas organizacionais, num conjunto de princípios fundamentais de ética e conduta.





d) Parceiros / Utentes

A concentração de esforços e atenções das organizações devem orientar-se para a satisfação das necessidades dos seus parceiros/partes interessadas.

O IVV, IP apresenta um vasto leque de parceiros / utentes que vão desde os agentes económicos do setor e associações profissionais e interprofissionais representantes dos interesses dos mesmos, aos cidadãos com interesse geral no setor vitivinícola.

Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV, IP em interessados diretos e indiretos, dos quais se destacam:

Diretos	Agentes Económicos Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial Comissão Europeia Comunidade académica Entidades certificadoras Entidades institucionais (Tutela, MAM, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, IPAC, INE, Tribunais, Municípios, ...) Entidades profissionais e interprofissionais do setor Investigadores Operadores Económicos
Indiretos	Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...) Cidadãos / consumidores.



II. ESTRATÉGIA

Neste capítulo apresentam-se as linhas estratégicas, os vetores estratégicos, os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos. As **linhas estratégicas**, identificadas no ponto 1 deste capítulo, estão associadas às perspetivas utilizadas na metodologia Balanced Scorecard (clientes, financeira, processos internos e aprendizagem e inovação). Pretende-se com esta associação estabelecer uma relação entre as linhas de orientação estratégica e a envolvente interna e/ou externa. Os **Vetores Estratégicos** apresentados no ponto 2, e os **objetivos estratégicos**, identificados no ponto 3 deste capítulo, decorrem das linhas estratégicas e das prioridades de intervenção estabelecidas para o ciclo de gestão. Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos **objetivos operacionais** (identificados no ponto 4 deste capítulo) com horizonte temporal, em regra, anual. Para a concretização dos mesmos concorreram as atividades e projetos desenvolvidos, identificadas no capítulo III.

1. Linhas Estratégicas

LINHAS ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	• PERSPECTIVA
Simplificar o relacionamento e a comunicação com os <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Processos • Financeira
Executar o Programa Nacional de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Financeira
Apoiar e promover iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes • Aprendizagem e inovação
Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos Portugueses	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes
Aumentar o conhecimento do setor	<ul style="list-style-type: none"> • Clientes
Promover as competências internas numa óptica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade	<ul style="list-style-type: none"> • Processos Internos • Aprendizagem e Inovação



2. Vetores Estratégicos

A Agenda Estratégica do IVV para o período 2013-2018 definiu o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

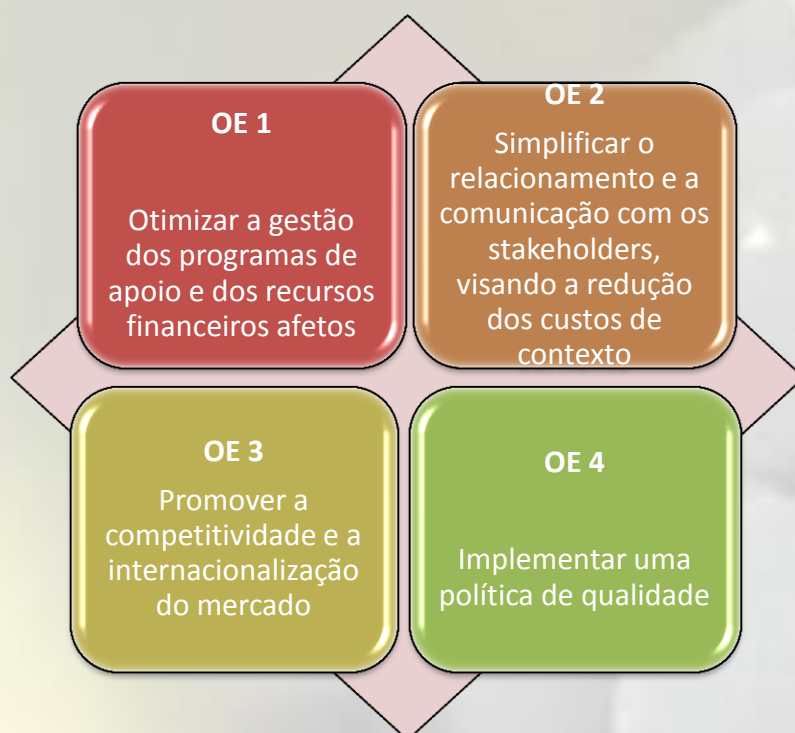
VE 3 – Mitigar constrangimentos setoriais

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

Debaixo do chapéu dos vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para o ciclo de gestão de 2015, estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontravam associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.



3. Objetivos Estratégicos 2015



MATRIZ DE ALINHAMENTO COM OS VETORES ESTRATÉGICOS

VETORES ESTRATÉGICOS	OE1	OE2	OE3	OE4
VE 1 - Maximizar as transferências financeiras para o setor				
• Plena utilização dos fundos UE e PT	X			
• Rigor e disciplina orçamental	X			X
• Transparência na prestação de contas	X			X
VE 2 - Identificar e Eliminar os custos de contexto				
• Simplificar e desmaterializar os processos		X		
• Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor		X		
• Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento		X	X	
VE 3 - Mitigar constrangimentos setoriais				
• Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado			X	
• Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais		X	X	X
• Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo			X	



4. Objetivos Operacionais - QUAR

- OOP1:** Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem
- OOP2:** Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional
- OOP3:** Proceder à revisão da Organização Institucional do Setor
- OOP4:** Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola
- OOP5:** Implementar o Slv 3.0
- OOP6:** Atualizar os protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola
- OOP7:** Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas
- OOP8:** Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Slv
- OOP9:** Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional
- OOP10:** Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola
- OOP11:** Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria
- OOP12:** Reforçar o carácter nacional da marca coletiva Wines of Portugal
- OOP13:** Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores

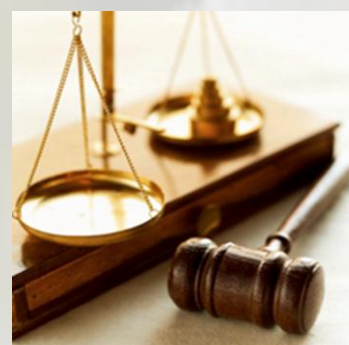
	RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS												
	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9	OOP10	OOP11	OOP12	OOP13
Objetivo Estratégico 1							X						
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	X		X	X				
Objetivo Estratégico 3		X			X			X		X		X	
Objetivo Estratégico 4									X	X	X		X
	EFICÁCIA						EFICIÊNCIA			QUALIDADE			



III. PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Produção legislativa

No âmbito da sua missão e atribuições, o IVV, IP preparou e colaborou em diversos projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas da sua competência, nomeadamente:



Diploma	Matéria Regulamentada
Decreto-Lei n.º 176/2015 - Diário da República n.º 165/2015, Série I de 2015-08-25	Estabelece as regras de gestão do regime de autorizações para plantações de vinhas, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas
Portaria n.º 152/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série I de 2015-05-26	Procede à terceira alteração à Portaria n.º 668/2010, de 11 de agosto, que reconhece como denominação de origem (DO) a designação «vinho verde»
Portaria n.º 154/2015 - Diário da República n.º 102/2015, Série I de 2015-05-27	Segunda alteração da Portaria n.º 379/2012, de 21 de novembro, que estabelece o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) Minho
Portaria n.º 169/2015 - Diário da República n.º 108/2015, Série I de 2015-06-04	Estabelece as regras de reconhecimento de organizações de produtores e respetivas associações
Portaria n.º 190/2015 - Diário da República n.º 123/2015, Série I de 2015-06-26	Primeira alteração à Portaria n.º 257/2013, de 13 de agosto, que estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola para o período 2014-2018
Portaria n.º 219/2015 - Diário da República n.º 142/2015, Série I de 2015-07-23	Procede à segunda alteração da Portaria n.º 357/2013, de 10 de dezembro, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2014-2018
Portaria n.º 279/2015 - Diário da República n.º 179/2015, Série I de 2015-09-14	Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios a apresentar pelo interessado nos procedimentos com vistoria prévia, sem vistoria prévia e de mera comunicação prévia aplicáveis, respetivamente, à instalação e exploração de estabelecimentos industriais dos tipos 1, 2 e 3, e à alteração de estabelecimentos industriais, nos termos previstos no Sistema da Indústria Responsável
Portaria n.º 322/2015 - Diário da República n.º 192/2015, Série I de 2015-10-01	Terceira alteração à Portaria n.º 239/2012, de 9 de agosto, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola



Diploma	Matéria Regulamentada
Portaria n.º 323/2015 - Diário da República n.º 192/2015, Série I de 2015-10-01	Primeira alteração da Portaria n.º 199/2010, de 14 de abril, que estabelece as normas complementares referentes à indicação do ano de colheita e ou das castas de uva na rotulagem dos produtos do setor vitivinícola sem denominação de origem ou indicação geográfica, produzidos a partir de uvas colhidas no território nacional continental
Portaria n.º 327/2015 - Diário da República n.º 193/2015, Série I de 2015-10-02	Estabelece as normas complementares de execução para o cumprimento da prestação vínica e da ajuda a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos na campanha de 2015-2016
Portaria n.º 335/2015 - Diário da República n.º 195/2015, Série I de 2015-10-06	Primeira alteração à Portaria n.º 212/2014, de 14 de outubro, que define o regime de produção e comércio dos vinhos com direito à denominação de origem (DO) «Bairrada», mantendo o reconhecimento DO «Bairrada»
Portaria n.º 346/2015 - Diário da República n.º 199/2015, Série I de 2015-10-12	Primeira alteração à Portaria n.º 118/2014, de 3 de junho, que define o regime de produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) «Setúbal», incluindo as suas designações tradicionais equivalentes «Moscatel de Setúbal» e «Moscatel Roxo de Setúbal»
Portaria n.º 347/2015 - Diário da República n.º 199/2015, Série I de 2015-10-12	Primeira alteração da Portaria n.º 72/2014, de 17 de março, que define o regime de produção e comércio dos vinhos com indicação geográfica (IG) «Algarve»
Portaria n.º 348/2015 - Diário da República n.º 199/2015, Série I de 2015-10-12	Estabelece as regras do regime de autorizações para plantação de vinha, no âmbito do disposto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, e no Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto
Despacho n.º 741/2015 - Diário da República n.º 16/2015, Série II de 2015-01-23	Altera o Despacho n.º 6237/2011, de 11 de abril, que constituiu a comissão executiva da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal
Despacho n.º 1179/2015 - Diário da República n.º 24/2015, Série II de 2015-02-04	Fixa o montante máximo a cobrar pelas entidades responsáveis pela emissão de certificados de origem do setor vitivinícola para produtos não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro
Despacho n.º 4583/2015 - Diário da República n.º 87/2015, Série II de 2015-05-06	Fixa o montante máximo a cobrar pelo IVV, I.P., pela emissão de certificados de origem de produtos vitivinícolas não certificados, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 190/2014, de 30 de dezembro
Despacho n.º 10295/2015 - Diário da República n.º 181/2015, Série II de 2015-09-16	Autoriza o enriquecimento dos mostos na campanha vitivinícola de 2015-2016
Despacho n.º 02/2015, de 2 de outubro	Alargamento da forma de cumprimento da Prestação Vínica



Diploma	Matéria Regulamentada
<p>Despacho Normativo n.º 5/2015 - Diário da República n.º 29/2015, Série II de 2015-02-11</p>	<p>Determina a fixação das normas complementares de execução, dos critérios de elegibilidade e de prioridade, e dos procedimentos administrativos a observar na distribuição de direitos de plantação provenientes de reserva, para a instalação de vinhas, que satisfaçam as condições de produção de vinho com denominação de origem protegida (DOP) ou vinho com indicação geográfica protegida (IGP)</p>
<p>Deliberação n.º 137/2015 - Diário da República n.º 22/2015, Série II de 2015-02-02</p>	<p>Delegação de competências para a emissão de certificados de origem dos produtos vitivinícolas não certificados, nas entidades certificadoras designadas nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de agosto, e no Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I. P. na qualidade de entidade certificadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.º 77/2013, de 5 de junho e nº 152/2014, de 15 de outubro</p>
<p>Aviso n.º 5706/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série II de 2015-05-26</p>	<p>Torna-se público o modelo dos selos de garantia emitidos pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, a fim de serem utilizados nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem "Alentejo" e Indicação Geográfica "Alentejano"</p>
<p>Regulamento Delegado (UE) 2015/560 da Comissão, de 15 de dezembro de 2014</p>	<p>Complementa o Regulamento (UE) nº 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao regime de autorizações para plantações de vinhas</p>
<p>Regulamento de Execução (UE) 2015/561 da Comissão, de 7 de abril</p>	<p>Estabelece as normas de execução do Regulamento (UE) nº 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao regime de autorizações para plantações de vinhas</p>



2. Proceder à revisão da organização institucional do sector

A experiência acumulada ao longo dos últimos anos recomenda que se proceda a um balanço da aplicação do Decreto-lei nº 212/2004 (organização institucional do sector/ regime das DO/IG), com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, tendo ainda presente a recente revisão da Organização Comum de Mercado (OCM).

Foi neste contexto que o IVV chamou a participar neste processo de revisão as associações do setor e os próprios operadores para, em conjunto, encontrarem as melhores soluções, tendo como foco a defesa de um regime que se quer credível, com baixa relação custo/benefício, sem barreiras à entrada, com igualdade de concorrência entre operadores e Regiões, burocracia quanto baste e explorando novas formas de organização e colaboração, visando ganhar escala e eliminar duplicações, redundâncias ou lacunas, sem prejuízo de serem mantidos alguns dos princípios já instituídos.

Realizaram-se de reuniões de trabalho temáticas envolvendo associações do sector, para análise e discussão das alterações necessárias elencar no futuro diploma

Os documentos relativos à revisão do DL 212/2004 estão disponíveis ao público no portal do IVV em <http://www.ivv.min-agricultura.pt/np4/639>

3. Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola

O regime de direitos de plantação foi introduzido, a nível Europeu, em 1976, no âmbito da organização comum do mercado vitivinícola (OCM).

As regras atualmente em vigor, assim como a decisão de acabar com a proibição transitória de plantação de vinha a nível da UE após 31 de dezembro fazem parte da reforma da OCM do vinho, acordada politicamente entre todos os Estados-Membros no final de 2007, tendo sido possível encontrar um compromisso político entre todos os Estados-Membros para iniciar um novo regime, que se encontra hoje definido no Regulamento 1308/2013 de 22 de Dezembro.

O novo regime, agora denominado de “Regime de Autorizações”, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, tornou necessário a definição das regras e o enquadramento legislativo a aplicar em Portugal, tendo ainda por objetivo a simplificação dos processos associados à gestão do regime. Foi neste contexto que foi revista a legislação em 2015, tendo sido publicados o Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto, Portaria n.º



348/2015, de 12 de outubro e Despacho n.º 3071/2016, de 29 de fevereiro, que estabelecem o novo quadro legal relativo ao regime das novas plantações e replantações de vinha.

4. Certificados de Origem

No seguimento da *Nota Informativa IVV nº 1/2015* a partir de 29 de janeiro a emissão de Certificados de Origem (CO) para produtos de origem vitivinícola passaram a ser da exclusiva competência do IVV e das entidades certificadoras do sector, nos moldes definidos no DL nº 190/2014.

Foi neste sentido que foi divulgado o **Manual de Procedimentos - Emissão de Certificados de Origem**, no qual podem ser consultadas as regras para os pedidos e emissão.

5. Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv 3.0)

A criação do Slvv tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

Identificadas as necessidades do sector, o Slvv resulta num sistema de informação que integra os conteúdos e otimiza os processos de gestão, suportado numa plataforma tecnológica centrada nos agentes económicos, de forma a tornar possível a simplificação de processos administrativos e a aumentar a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.

Assim, os agentes económicos podem apresentar as declarações, pedidos e candidaturas por via eletrónica, acedendo diretamente ao sítio do Slvv (Front-office) mas também através de balcões físicos, localizados nas DRA e CVR, entre outros locais (BackOffice), onde o funcionário é o interventor entre o sistema e o agente económico, no sentido de ampliar a sua abrangência, especialmente junto daqueles que não usam as tecnologias de informação e comunicação.

Os agentes económicos que disponham de sistemas de informação, podem beneficiar da possibilidade do desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade, com a conseqüente harmonização e integração de dados e aplicações, uma vez que o Slvv assenta numa plataforma tecnologicamente avançada, facilmente integrável com outros sistemas.



Constata-se assim que através do incremento da integração e da eficiência interna e também da sua interoperabilidade com outros sistemas de informação, a concretização do Slvv constituiu uma "mais-valia", dado que permite uma maior disponibilidade, proximidade e menor tempo de resposta na prestação de serviços, melhorando a relação do IVV, I.P., com os agentes económicos, enquanto organismo coordenador do sector vitivinícola.

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015; Portaria 348/2015) e identificados os constrangimentos do Slvv 2, assente nos Vetores e Objetivos Estratégicos, foi estabelecido para 2015, trabalhar na construção para disponibilização em 2016 do Slvv 3.0, em que as principais melhorias são:

- Mais centrado no cliente/utente
- Alertas e notificações por e-mail - Canal de comunicação preferencial
- Maior usabilidade
- Maior agilidade na resolução de processos
- Mais tarefas automatizadas

6. Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, o IVV continuou, em 2015, a apostar na criação de canais alternativos para determinados processos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de decidir, de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

A coordenação do processo de emissão dos certificados de origem dos produtos de origem vitivinícola, correspondendo a competência de controlo da produção e qualidade intrínsecas dos mesmos, está atribuída ao IVV, I.P. no âmbito da sua missão. Na sequência da reorganização do setor vitivinícola e à sua atual orgânica, foram definidas as entidades habilitadas e a forma de operacionalizar a emissão dos certificados de origem dos produtos vitivinícolas. Os procedimentos e o respetivo sistema de informação de suporte foram



desenvolvidos e disponibilizados pelo IVV, I.P., permitindo simplificar o relacionamento com os utilizadores, e, conseqüentemente reduzir custos de contexto.

Neste sentido foram implementados 3 módulos do novo processo de emissão de certificados de origem:

- Disponibilidade de Certificados (Requerimento pelo “cliente”; Aprovação pela CVR; Sistema de notificação via mail)
- Consulta de Certificados aprovados e reprovados, para as CVR com possibilidade de reenvio
- Consulta de Certificados Aprovados por parte do Cliente, com permissão de consulta

7. Reforçar o controlo do setor vitivinícola

O estabelecimento de parcerias estratégicas com outras entidades públicas (tal como a ASAE e a AT) tem gerado valor acrescentado ao nível de recolha de informação, quer para efeitos de controlo quer de produção de informação estatística.

- **Protocolo IVV/IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.)**



É condição essencial a acreditação das entidades certificadoras de produtos do setor vitivinícola pelo organismo nacional de acreditação.

No âmbito do Protocolo entre o IVV, I.P. e o IPAC, I.P. que visa entre outras:

- ✓ Estabelecer condições de cooperação mútua para a implementação de um sistema nacional de acreditação e de reconhecimento de organismos de certificação dos produtos do sector, com racionalização dos meios disponíveis por parte das autoridades nacionais competentes;
- ✓ Assessoria técnica e aconselhamento mútuo no âmbito das competências específicas de cada entidade, visando uma adequada aplicação das metodologias de acreditação às entidades que operem com produtos do sector vitivinícola



O IVV colaborou com apoio técnico em Auditorias IPAC aos organismos de certificação de produtos do setor vitivinícola, tendo ainda participado nas reuniões trimestrais da Comissão Técnica de Acreditação e em 2 Encontros de Avaliadores – Organismos de Certificação de Produtos.

- **Ações de controlo**

Sem prejuízo da dinâmica e desempenho económico positivos do setor vitivinícola na economia nacional, faz todo o sentido reforçar o controlo, visando reduzir ameaças relacionadas com a economia paralela e a falta de cumprimento de regulamentação ao nível dos produtos.

O IVV desenvolveu ações de controlo para avaliar o cumprimento do disposto na legislação, através da verificação da conformidade dos registos contabilísticos e das existências nos operadores económicos com os elementos fornecidos através da declaração mensal de autoliquidação (DMA) ou da aquisição de selos (no IVV).

Esta ação tinha como meta abranger 20% do universo dos operadores, sendo que no decurso de 2015, 389 operadores foram selecionados aleatoriamente e notificados por correio e e-mail. A 31 de dezembro, 1 ação de controlo a EC e 39 processos a operadores estavam encerrados; destes, 20 não evidenciavam incumprimento dos operadores relativamente ao pagamento das taxas devidas ao IVV. Os restantes ainda se encontram em avaliação.

Em 2015, foram ainda desencadeadas 2 ações de controlo a Entidades Beneficiárias do Regime de Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos –Eixo 1 e Eixo 2.

- **Processos de contraordenação:**

Compete ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à sua atividade e para os quais dispõe de competência legal. Neste contexto e no âmbito destes processos, em 2015, a receita cobrada bruta total foi de 28.726,62€.



8. Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral

Nos últimos anos o IVV tem apostado na dinamização de uma política de informação destinada ao setor alinhada às necessidades efetivas dos parceiros. É fundamental manter o nível de informação produzida e disponibilizada e ainda alargar o leque de temas e âmbitos.

O IVV disponibilizou vários produtos de informação, nomeadamente notas informativas relacionadas com a atividade do setor e estudos/trabalhos de análise sobre comércio nacional e internacional, produção de vinho, existências declaradas, dados das medidas dos programas de apoio, entre outros.

Um dos projetos emblemáticos em 2015 foi a produção do "ABC para o setor vitivinícola", tendo como objetivo primordial, criar uma fonte de informação simples e acessível a qualquer destinatário que tenha interação com o setor.

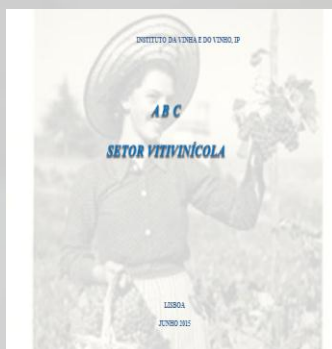
- **ABC para o setor vitivinícola**

Foi sentido e cumprido o objetivo de criar uma fonte de informação simples e acessível a qualquer destinatário que tenha interação com o setor, construindo este Manual "ABC para o setor vitivinícola".

O ABC para o sector vitivinícola pretende ser um manual abrangente e de fácil consulta para qualquer utilizador. Engloba um conjunto diversificado de áreas temáticas, compiladas e agrupadas em temas que se nos afiguram como sendo de maior interesse prático, de modo a permitir uma consulta fácil.

Foi concebido para consulta on-line no portal do IVV,IP, possuindo alguns link's ao mesmo, para aprofundamento de áreas temáticas específicas.

Este é um documento que se pretende dinâmico, onde poderão ser introduzidos novos temas, sempre que se considere necessário, e/ou haja alguma alteração legislativa setorial.



- **Difusão de Informação**



O acesso e recurso à informação constituem uma ferramenta essencial em todos os sectores de atividade e, naturalmente, também na vitivinicultura, seja em aspetos relacionados com a vinha ou com o vinho.

É nesse sentido que o Instituto da Vinha e do Vinho, IP, promove através da newsletter, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2015 foram divulgadas 7 newsletters, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da newsletter do IVV, aumento que se cifrou em + 11,4% quando comparado com 2014.

Também através do portal do IVV, IP, são divulgados diariamente diversas informações relacionadas com o sector vitivinícola. Ao longo do ano 2015 foram publicitadas cerca de 505 notícias.

- **Atualização de dados estatísticos e de divulgação**

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiental.

No âmbito das suas competências, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no portal, informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange, designadamente produção de vinho em Portugal, e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho, estrutura da produção e escalões de produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do Slvv - Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- ✓ **Vinha**
- ✓ **Produção**
- ✓ **Exportação**
- ✓ **Importação**
- ✓ **Mercado nacional**
- ✓ **Agentes Económicos**
- ✓ **Slvv**

- **Informação disponibilizada**



Foram ainda disponibilizadas no portal do IVV, diversas **Informações de Mercado** e **Notas informativas**:

Comunicado para Imprensa	Vendas de Vinho Crescem no 1.º Semestre
	Produção de Vinho Aumenta 8%
Nota de Informação de Mercado, Ed 1	Produção – Campanha 2014/2015
Nota Informativa n.º 01/2015	Emissão de Certificados de Origem
Nota Informativa n.º 02/2015	Condições de adesão e permanência no Sistema de Autoliquidação
Nota Informativa n.º 3/2015	Vinha - Regime de Autorizações
Nota Informativa n.º 4/2015	Entrega da Declaração de Existências 2015
Nota Informativa n.º 5/2015	Previsões de Colheita 2015/2016
Nota Informativa n.º 6/2015	Brasil - Alterações no Regime de Impostos das Bebidas Alcoólicas
Nota Informativa n.º 7/2015	Conversão de Direitos em Autorizações
Nota Informativa n.º 8/2015	Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas
Nota Informativa n.º 9/2015	Entrega das DCP's - Campanha 2015/2016
Nota Informativa n.º 10/2015	Possibilidade de Indicação na Rotulagem das Rolhas de Cortiça
Nota Informativa n.º 11/2015	Pedidos de Emissão de Direitos de Plantação e de Transferência de Direitos de Replantação
Nota Informativa n.º 12/2015	Pedidos de Emissão de Autorizações de Replantação

- **Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional**

O desenvolvimento do comércio internacional de vinhos requer uma observação atenta e sistemática dos constrangimentos/dificuldades e barreiras tarifárias e não tarifárias enfrentadas pelos agentes exportadores. A recolha e análise destas situações, por mercado ou áreas geográficas, constitui uma atividade relevante para apoiar iniciativas de nível técnico ou político tendo em vista a facilitação das exportações nacionais de vinhos.

- | | |
|---|---|
| ✓ Israel | ✓ Colômbia |
| ✓ Chile | ✓ América Central |
| ✓ México | ✓ Costa Rica |
| ✓ Brasil (parâmetros analíticos: Cloretos); | ✓ Brasil (impostos: Imposto sobre Produtos Industrializados); |



- **Acompanhamento do Mercado - Produção de estudos setoriais**

O IVV, IP desenvolveu vários estudos temáticos, subjacentes à temática da posição dos vinhos portugueses no mercado nacional e em mercados internacionais:

- ✓ Estudo “**Exportação mundial de vinagres no período 2010-2014**”
- ✓ Estudo “**Vinhos rosés em Portugal**”
- ✓ **Vendas do Mercado Nacional – Março 2015**
- ✓ **Vendas no Mercado Nacional – Junho 2015**
- ✓ **Vendas no Mercado Nacional – Dezembro 2014**
- ✓ **Vendas no Mercado Nacional – Setembro 2015**

Em participação/colaboração com a ViniPortugal, foi desenvolvido:

- ✓ Estudo “**Espumantes**” apresentado e divulgado a 25 de Novembro no Fórum Anual de Vinhos, na Curia.



- **Publicitação de Normas e Procedimentos**

No âmbito da entrada em vigor do Decreto-lei nº 190/2014 e da consequente alteração nos procedimentos para a emissão de Certificados de Origem dos produtos vitivinícolas, foi divulgado o **Manual de Procedimentos - Emissão de Certificados de Origem**, onde podem ser consultadas as regras para os pedidos e emissão destes certificados.

Este manual estabelece os procedimentos a seguir no processo de emissão dos certificados de origem dos produtos do setor vitivinícola, tendo em consideração as disposições de aplicação do Código Aduaneiro Comunitário (CAC) e da Organização Comum dos Mercados dos Produtos agrícolas (OCM) e em aplicação das disposições do Decreto-Lei nº 190/2014, designadamente no que se refere a:

- Os procedimentos a seguir pelo operador para a emissão de certificados de origem (CO) no âmbito de processos de exportação;
- Os procedimentos e validações a cumprir pelas entidades emissoras, a quem são delegadas as competências de emissão de CO para os produtos do sector vitivinícola.



Foi atualizada e reforçada a informação constante da área de **FAQ'S no portal do IVV**. Neste espaço é disponibilizado um conjunto de respostas a perguntas que consideramos serem aquelas que nos são colocadas com maior frequência, na procura de ir ao encontro das questões mais sensíveis e geradoras de incerteza.

Para simplificação de acesso, elas foram agrupadas em temas, estando para já disponíveis os seguintes:

- Autorizações de Plantação de Vinha
- Promoção em Países Terceiros
- Taxas Incidentes Sobre o Vinho e os Produtos Vitivinícolas

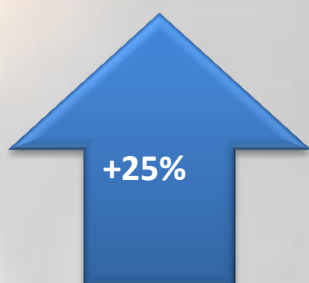
Esta área será alvo de atualizações frequentes não só com a introdução de novos temas como de eventual melhoria dos temas já disponibilizados.

- **Rede Sociais e Newsletter**

A aproximação do IVV ao público em geral, e, não apenas aos intervenientes da atividade, tem sido frutífera, traduzindo-se num incremento de seguidores nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*. Também o elevado número de visualizações no *Youtube* e o número de subscritores são sinónimo de uma maior proximidade deste Instituto com o público.

Facebook - Atualmente com 7.139 fãs, o *facebook* revelou uma maior interatividade com um acréscimo de 25% de adesões ¹, comparativamente ao ano anterior. (<https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>)

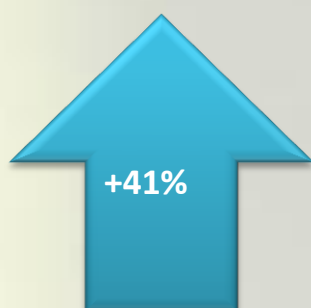
Acréscimo percentual de adesões no *Facebook*



¹ O número de adesões ao *Facebook* mede-se pelo número de "Gosto/Like" manifestados na página diretamente pelos utilizadores.



Twitter – 176 seguidores, mais 41% do que em 2014 (<https://twitter.com/IVVIPOFICIAL>)



Youtube – 80 Subscritores e 18.439 Visualizações (<https://www.youtube.com/user/IVVIPOFICIAL>)



Um aumento significativo, comparativamente com 2014 em que existiam apenas 58 Subscritores (+38%) e 13.854 (+33%) Visualizações.

A política de comunicação institucional tem sido bastante eficaz, através de uma clara aposta em novas formas de informar a fileira e os demais interessados na atividade do instituto para o exterior, designadamente através das redes sociais mais utilizadas (*Facebook, Youtube*). Também o acréscimo de acessos à página eletrónica do IVV e do universo de destinatários da *newsletter* do IVV, revelam uma tendência de interesse crescente na informação disponibilizada pelo IVV, IP.

9. Outras Ações Setoriais

No âmbito da promoção dos produtos vitivinícolas nacionais e da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal, bem como o desenvolvimento sustentável do setor e, como já vem sendo hábito em anos anteriores, o IVV ao longo de 2015 participou em diversos eventos e colaborou com inúmeras entidades externas na organização de iniciativas com este fim.



➤ **Eventos sectoriais/ações de formação:**

- ✓ Forum Vinhos de Portugal: entidade promotora Viniportugal (Curia)
- ✓ Formação IVV “Registos, Declarações, Certificados e Rotulagem”: entidade promotora CVA Algarve (Lagoa)
- ✓ Ação de sensibilização “Beba vinho com moderação” no âmbito do Eixo 2 do apoio à promoção do vinho e produtos vínicos no Mercado Interno: entidade promotora Fenadegas (Colares)
- ✓ Simpósio Vitivinícola - Regiões de Lisboa, Tejo e Península de Setúbal. Com a apresentação “Exportações”: entidade promotora CVR Tejo (Almeirim)

➤ **Regulamentos de Concursos de Vinhos analisados e publicitados** (Foram previamente submetidos ao IVV, 18 Regulamentos de Concursos, tendo sido validados apenas 9 Concursos Oficiais IVV,I.P e 6 Concursos reconhecidos IVV,I.P:

Concursos Oficiais:

- ✓ XV Concurso de Vinhos da Península de Setúbal
- ✓ Concurso Vinhos de Portugal/Wines of Portugal Challenge
- ✓ VIII Concurso de Vinhos da Beira Interior
- ✓ Concurso de Vinhos de Lisboa
- ✓ VIII Concurso Vinhos do Algarve
- ✓ Concurso de Vinhos Leves de Lisboa
- ✓ V Concurso de Vinhos Espumantes – Bairrada
- ✓ Concurso da Região dos Vinhos Verdes 2015 - Vinhos, Espumantes e Aguardentes
- ✓ Concurso “Melhores Vinhos do Alentejo”

Concursos Reconhecidos:

- ✓ Concurso da Associação de Escanções de Portugal
- ✓ Concurso La Selezione del Sindaco XIV Edizione
- ✓ Concurso de Vinhos Engarrafados do Tejo
- ✓ Concurso Uva D’Ouro
- ✓ XIII Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima
- ✓ Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola

➤ **Controlos “in loco” efetuados a Concursos de Vinhos:**

- ✓ Concurso Vinhos de Portugal - Wines of Portugal Challenge 2015
- ✓ Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola – 2015



➤ **Avaliação de Apoios a Eventos**

- ✓ Encontro Com Vinho e Sabores - Bairrada (3ª edição)
- ✓ Workshop "Valor da Diversidade Genética para a Viticultura"
- ✓ Simpósio "Sustainable Viticulture"

- **No âmbito das atividades da CNOIV/OIV:**

CNOIV

A Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho/ CNOIV tem vindo a contribuir para a criação e partilha de conhecimento técnico-científico enquanto fórum de debate de assuntos relevantes para o desenvolvimento da fileira vitivinícola nacional.

Para além da gestão da atividade técnico-científica inerente, que inclui não só a receção e difusão pelos seus 27 membros (entidades do setor vitivinícola ou com ele relacionadas, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação) e respetivos peritos, da documentação enviada pela OIV aos E-M, mas também a recolha da informação e elaboração das posições nacionais.

Face à importância de promover estímulos à inovação tecnológica, ao desenvolvimento técnico-científico e cultural, à promoção da imagem de prestígio do vinho português e também à atividade da CNOIV, nas mais diversas áreas temáticas do setor, a CNOIV propôs-se criar um conjunto de prémios, de natureza bianual, visando distinguir os melhores trabalhos de divulgação, experimentação ou investigação que sirvam de suporte ao reforço da competitividade do sector vitivinícola nacional, bem como, galardoar a natureza inovadora de contributos implementados no setor empresarial que promovam uma maior competitividade mundial.

- ✓ Os Prémios "**Distinção CNOIV**" destinam-se aos melhores trabalhos nacionais de divulgação, experimentação ou investigação que sirvam de suporte ao setor vitivinícola, nos domínios da viticultura, enologia, economia e direito e nutrição e saúde, publicados ou registados nos 2 anos anteriores à realização do concurso;
- ✓ O Prémio "**Inovação CNOIV**" será atribuído ao trabalho que se destacar pelos seus contributos inovadores que permitam o reforço e avanço empresarial no setor vitivinícola nacional, tornando-o mais competitivo a nível mundial.



Tal como em anos anteriores, a CNOIV colaborou em 2015, na realização da visita de estudo de 14 alunos de várias nacionalidades a frequentar o Módulo 10 – Portugal, do curso MSc in Wine Management – Diplôme International de l’OIV en Management du Secteur de la Vigne et du Vin – PROMOTION 27, promovido pela AUIV - Association Universitaire Internationale du Vin et des Produits de la Vigne e que decorreu de 9 a 13 de fevereiro. O programa teve início no Porto, com uma apresentação do setor vitivinícola português: “The Portuguese Vine and Wine Sector” e abrangeu diversas regiões produtoras, tendo contado com o valioso apoio e colaboração de membros aderentes da CNOIV e também de outras instituições e empresas.



A CNOIV preparou e submeteu a candidatura de obras nacionais ao “*Jury des Prix OIV 2015*”:

- ✓ “Guia de Enoturismo de Portugal: O que Provar, o que Visitar”, de Maria João de Almeida
- ✓ “Dicionário Ilustrado do Vinho do Porto”, de Manuel Pintão e Carlos Ernesto Cabral de Mello;
- ✓ “Uma Avaliação do Clima para a Região Demarcada do Douro: Uma análise das condições climáticas do passado, presente e futuro para a produção de vinho”, do Prof. Gregory Jones;

- **Reforçar o caráter nacional da marca coletiva “Wines of Portugal”**

Foi um dos objetivos para 2015, amplamente superado, reforçar a aposta numa imagem forte e claramente definida para os Vinhos Portugueses nos mercados internacionais com uma aposta forte na mensagem de valorização da diversidade dos nossos vinhos. Fortalecer a imagem **Wines of Portugal (WOP)** é dar a conhecer ao mercado externo o vinho português como único, integrando-o numa ideia maior de inovação e desejo de excelência de vinhos qualidade reconhecida. Nesse sentido foi dado especial destaque WOP em 8 eventos/ações:

- ✓ Apresentação da WOP e seus valores, através da coautoria numa comunicação “**A vinha (e o vinho):um património, um símbolo de qualidade, um trunfo turístico**” apresentada ao XV Congresso Latino Americano de Viticultura e Enologia e XIII Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia, decorrido em Bento Gonçalves, Brasil (3 a 7.Nov.15) A. Lavrador (FCSH),MJFP (IVV) F. Bianchi de Aguiar (Prof. - Presidente Honorário da OIV)



- ✓ Presença no Simpósio técnico “Sustentabilidade da vinha”, decorrido na Academia das Ciências de Lisboa a 15 de Janeiro de 2015
- ✓ Comemorações “Reguengos de Monsaraz – cidade europeia do vinho”, com cedência de materiais de 16 de fevereiro a 23 de março de 2015
- ✓ Participação na Rural Beja 2015, Câmara Municipal de Beja, cedência de exposição, de 9 a 11 de outubro de 2015;
- ✓ Cedência de peças museológicas para o “Mercado dos Vinhos 2015” no Campo Pequeno, de 22 a 26 de outubro de 2015
- ✓ Participação na Feira do Vinho, Câmara Municipal do Cartaxo, cedência de exposição, entre 30 de abril e 3 de maio de 2015;
- ✓ Exposição patente no Museu São João de Deus, subordinada ao tema “O álcool e o alcoolismo”, patente até 30 de Setembro de 2015, cedência de obras e materiais;
- ✓ Apoio na conceção e organização de evento privado, subordinado à temática das Castas de uva para vinho portuguesas, com divulgação da marca WOP, em agosto de 2015.

- **Arquivo Histórico do IVV, IP**

Foi concretizado mais um momento de avaliação de documentação acumulada, pertencente ao Arquivo Histórico do IVV, IP sito no Armazém do Catujal. Foram inventariados, descritos, classificados e avaliados cerca de 1300 metros lineares de documentação, onde se identificaram processos vários relativos à atuação da Junta Nacional do Vinho e do Instituto da Vinha e do Vinho.



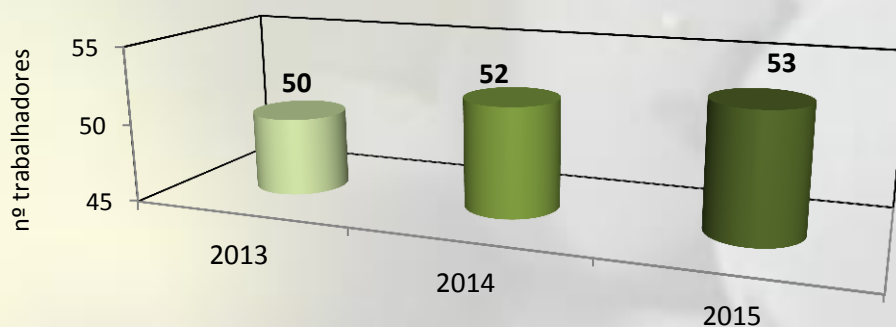
IV. RECURSOS AFETOS

1. Humanos

No IVV, I.P., em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se em exercício de funções 53 trabalhadores, dos quais 52 com relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas, e, 1 trabalhador Mandatado no cargo de Presidente do Conselho Consultivo do IVV, I.P., sem relação jurídica de emprego público.

A percentagem de efetivos face ao planeado é de 85,48%, com uma taxa de utilização de recursos humanos não considerando o absentismo de 86,97% (calculado com base na fórmula de cálculo do CCAS).

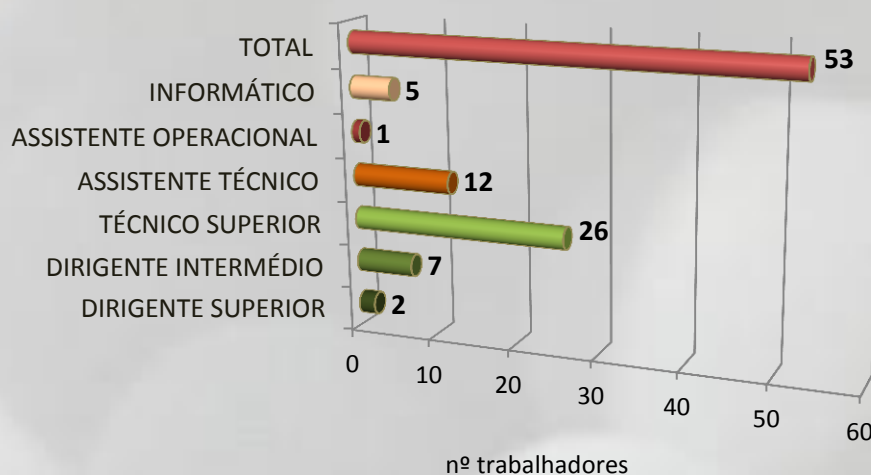
Variação do n.º de trabalhadores nos últimos 3 anos



- **Cargos e Carreiras**

À semelhança de anos anteriores é a carreira de Técnico Superior, com um peso de 49,06% no total, com maior representatividade no IVV, I.P. o que indica um domínio do pessoal especializado a desempenhar funções.

Número de trabalhadores por cargo/carreira/categoria



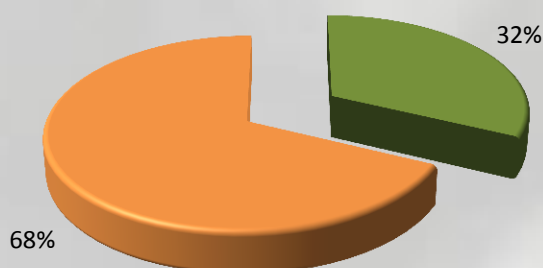
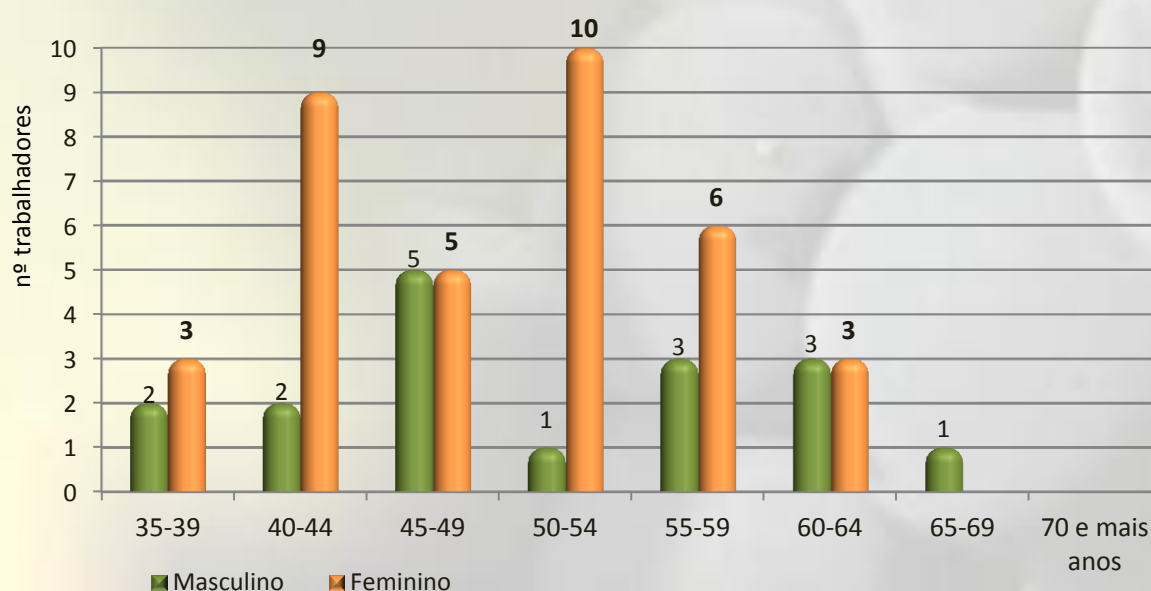
- **Idade e Género**



É nas faixas etárias entre os 40-44 anos e 50-54 anos que se encontram a maioria dos trabalhadores, 41,50%, seguida da faixa etária entre os 45-49 anos que representa 18,87% dos trabalhadores, confirmando mais uma vez a inversão da tendência de envelhecimento dos recursos humanos

Do total dos trabalhadores do IVV, I.P., 36 (68%) são do sexo feminino e 17 (32%) do sexo masculino. A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 67,92%.

Número de trabalhadores por escalão etário e género

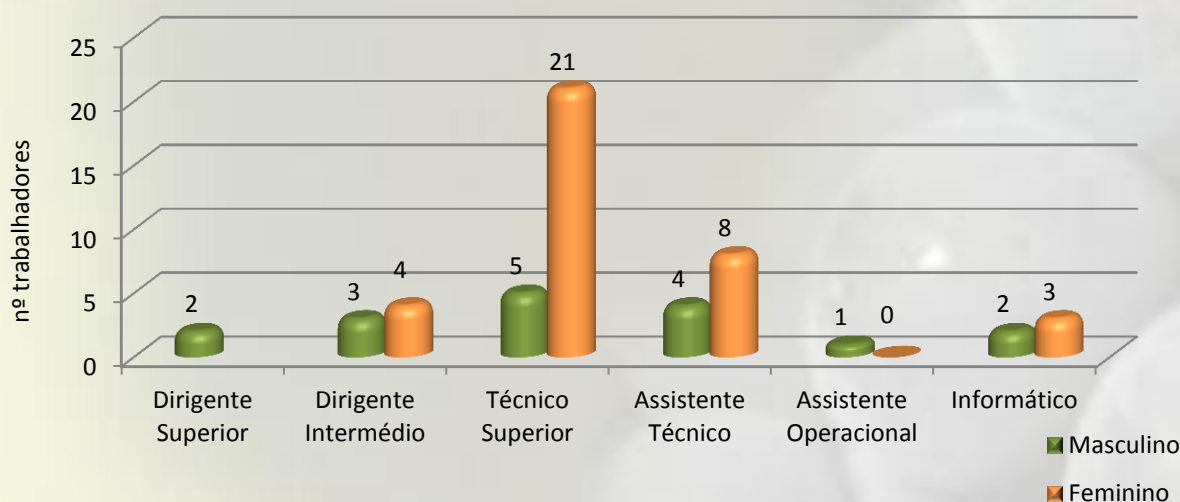


- **Carreira**

À semelhança de anos anteriores, verifica-se que na carreira com maior peso no IVV, I.P., a de Técnico Superior a diferença de género é mais acentuada, 5 trabalhadores do sexo masculino e 21 do sexo feminino.



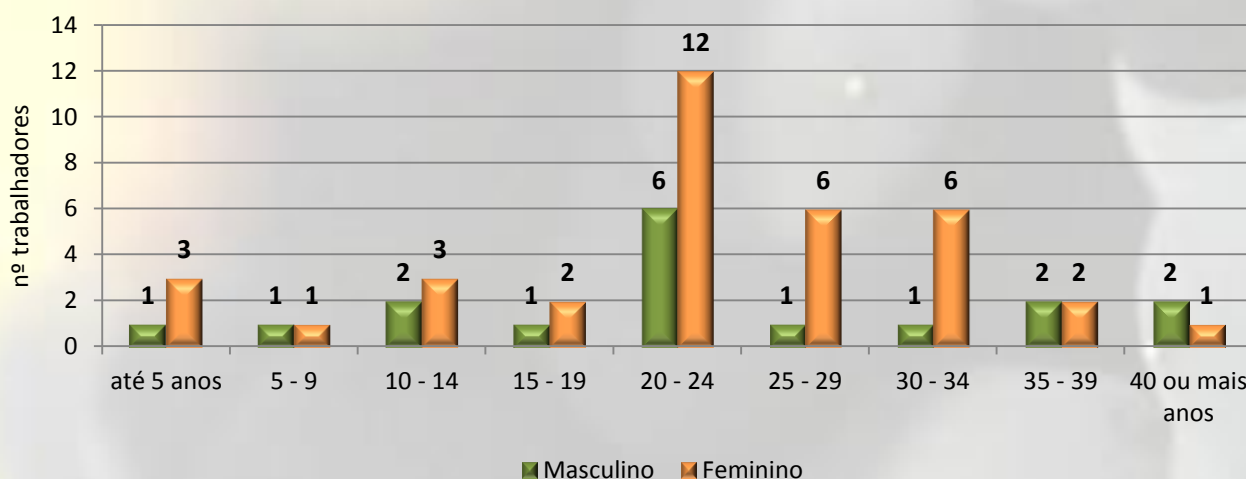
Número de trabalhadores por cargo/carreira e género



- **Antiguidade**

Confirma-se a inversão da tendência de envelhecimento dos recursos humanos do IVV, I.P., sobretudo devido ao número de trabalhadores que se aposentaram, é no intervalo entre os 20-24 anos de serviço que se encontra o maior número de trabalhadores do IVV, I.P., 18 trabalhadores, seguido dos intervalos entre os 25-29 anos e 30-34 anos, 7 trabalhadores, cada.

Número de trabalhadores por nível de antiguidade e género

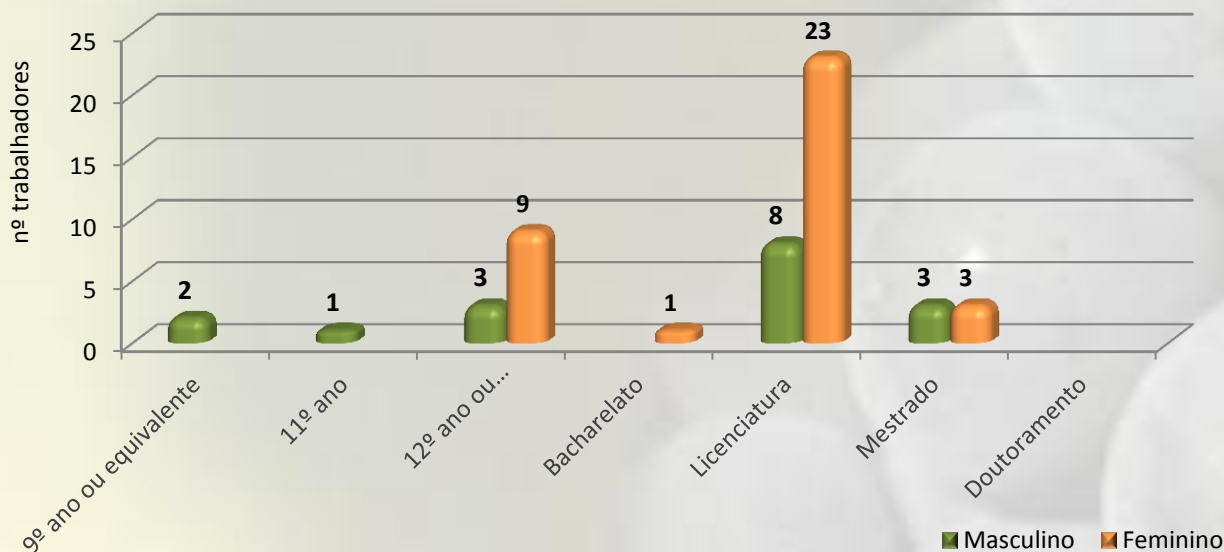


- **Habilitações**

Verifica-se a tendência que se tem verificado ao longo dos últimos anos, o número de trabalhadores com graus académicos superiores - Mestrado, Licenciatura e Bacharelato, representam 71,70% do total de trabalhadores.



Número de trabalhadores por nível de escolaridade e género



- Trabalhadores Portadores de Deficiência**

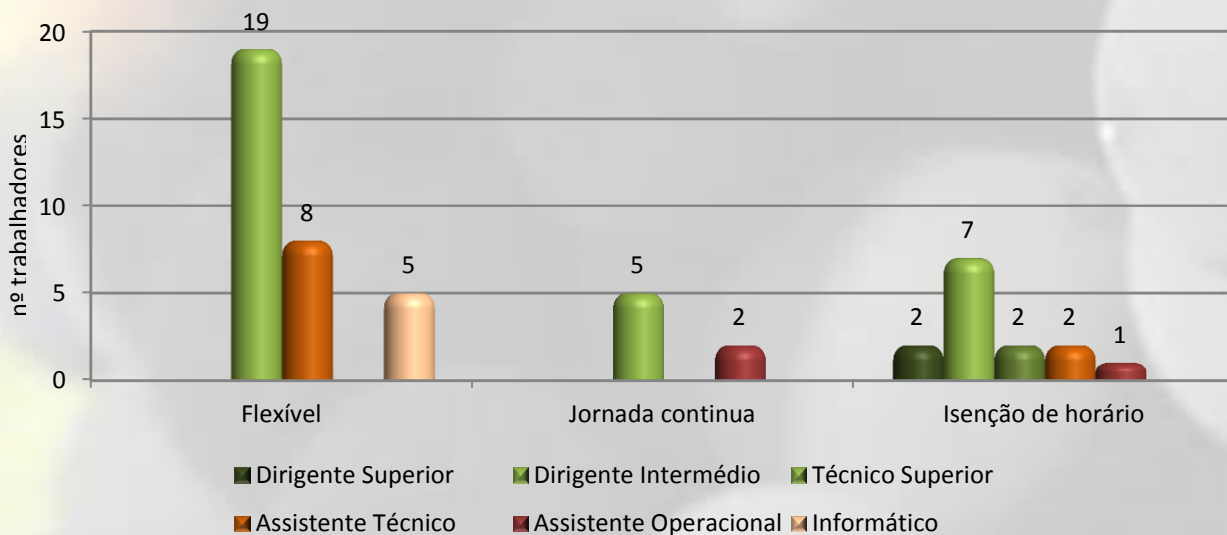
Ao contrário de anos anteriores, em 2015 não existiram trabalhadores portadores de deficiência no IVV, I.P.

- Horários de trabalho e período normal de trabalho**

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores do IVV, I.P. (60,38%) é o flexível, com plataformas fixas das 10h00-12h30 e das 14h30-16h30.

O tempo completo (40 horas semanais) corresponde ao período normal de trabalho mais praticado pelos trabalhadores do IVV, I.P.

Distribuição de trabalhadores de acordo com cargo/carreira/categoria por regime de horário de trabalho





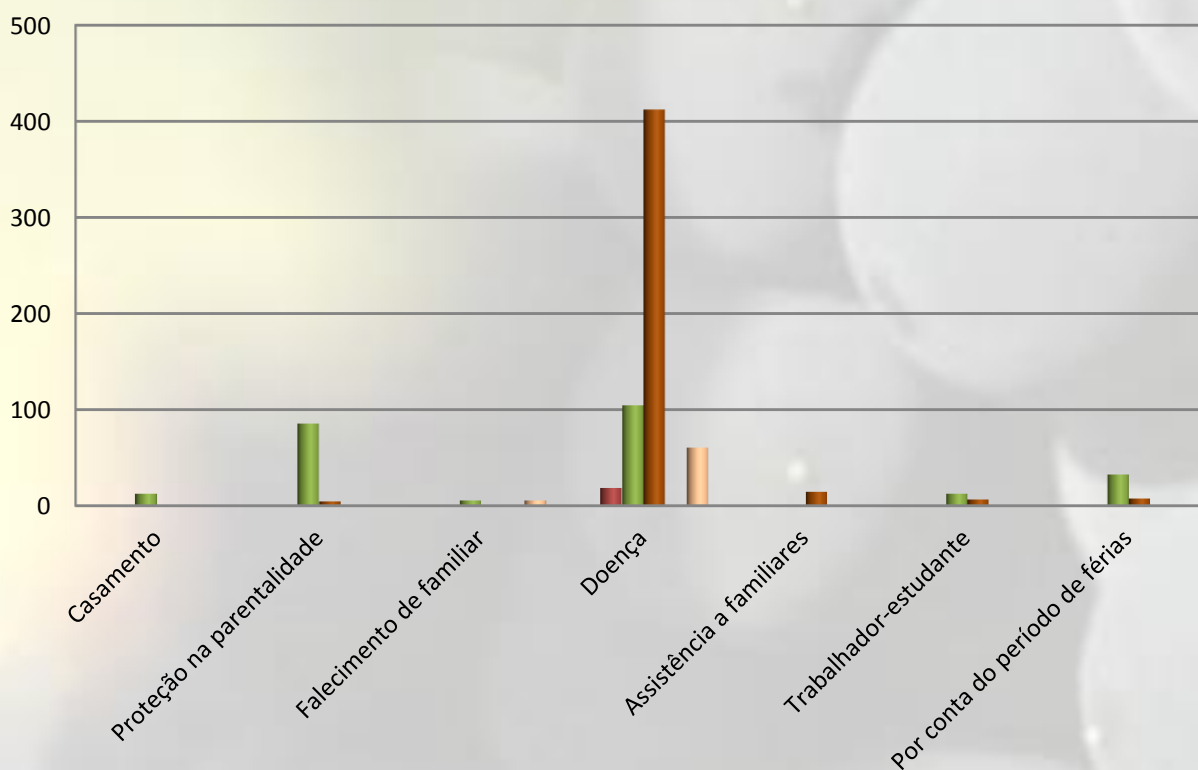
- **Trabalho extraordinário**

No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 1438,50 horas, distribuído por trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal complementar.

Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por trabalhadores das categorias de assistente operacional.

- **Assiduidade**

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2015 foi de 777 dias, o que corresponde a uma taxa de absentismo de 6,29%. Os valores com mais expressão são os de ausências por doença que representam 76,45%, do total de faltas ao trabalho.



	Casamento	Proteção na parentalidade	Falecimento de familiar	Doença	Assistência a familiares	Trabalhador-estudante	Por conta do período de férias
■ Dirigente Superior							0,5
■ Dirigente Intermédio				18			
■ Técnico Superior	12	85	5	104		12	32
■ Assistente Técnico		4		412	14	6	7,5
■ Assistente Operacional							
■ Informático			5	60			

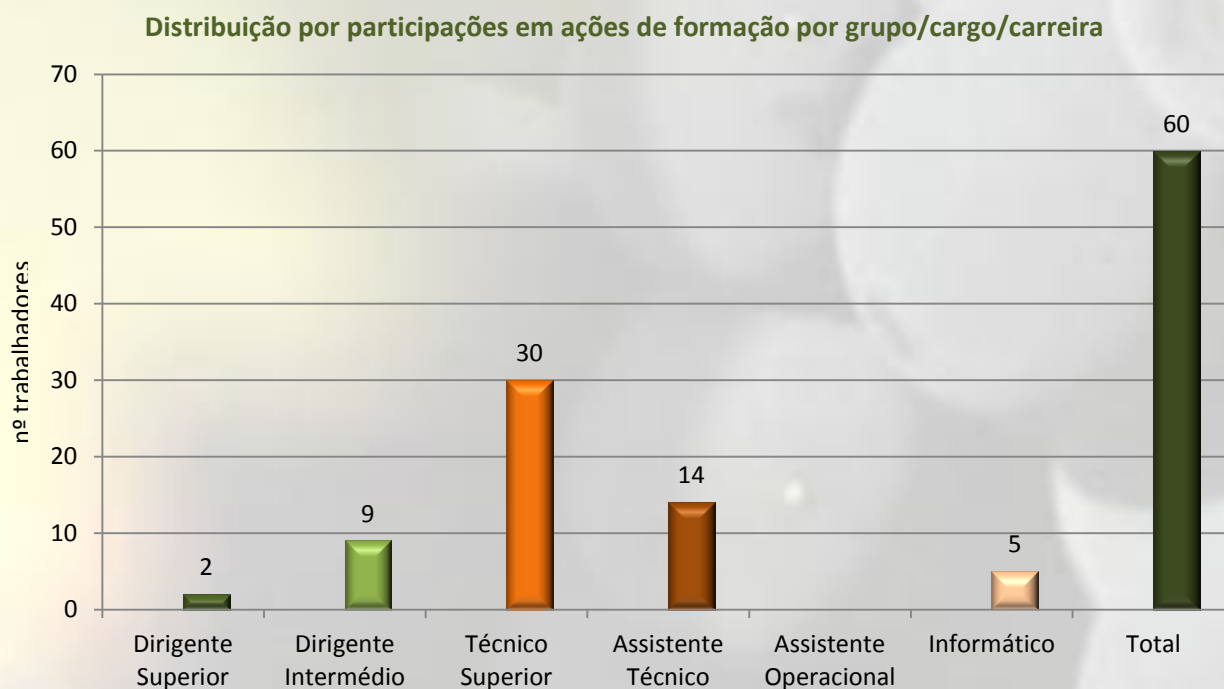


- **Formação Profissional**

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV, IP em 2014, abrangeram 42 trabalhadores (79,24%). Estas ações representaram um custo total de 11.239,91 € e 1.242 horas de formação.

A formação profissional incidiu nas seguintes áreas temáticas:

- Desenvolvimento pessoal
- Contabilidade e fiscalidade
- Informática na ótica do utilizador
- Agricultura e pescas



A semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior tiveram o maior número de participações em ações de formação, representando 50 % do total de participações.



2. Financeiros

No que concerne aos recursos financeiros, designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização foi, em 2015, na ordem dos 96, 58%:

$$\frac{\text{Recursos Financeiros Utilizados}}{\text{Recursos Financeiros Previstos}} = \frac{9.443.718,75\text{€}}{9.778.625,00\text{€}} = 96,58 \%$$

		Orçamento de Funcionamento			
		Receita	Despesa		
Orçamento Inicial		9.778.625,00 €	9.778.625,00 €		
Execução		15.136.159,49 €	9.443.718,75 €	5.692.440,74 €	160,28%
				SALDO	Grau de cobertura (%) da Receita (receita/despesa)



V. AVALIAÇÃO FINAL

Os objetivos do QUAR foram desdobrados em cada unidade orgânica (UO), dirigentes e trabalhadores. Foram realizadas quatro monitorizações dos Objetivos e Indicadores estabelecidos, que englobaram a monitorização dos indicadores individuais, das unidades orgânicas do QUAR e do Plano de Atividades. Anualmente é elaborada a avaliação dos objetivos do QUAR e PA, tendo por base as monitorizações trimestrais e a agregação dos resultados do desempenho dos diferentes responsáveis, trabalhadores e dirigentes. No final de cada ciclo de gestão procede-se à auscultação dos intervenientes no processo de avaliação.

A gestão do desempenho foi ativamente participada pelos dirigentes, de acordo com uma política de gestão pró-ativa em que os resultados de desempenho, obtidos através da quantificação dos indicadores, foram construídos a partir de informação produzida pelos responsáveis das diversas áreas de atuação do IVV, IP.

Numa análise global, o IVV, IP registou um desempenho alinhado com os objetivos estratégicos e operacionais a que se comprometeu em 2015. Considerando as taxas de utilização dos recursos financeiros (96,58%) e de recursos humanos (86,97%) e o grau de concretização dos projetos e atividades, pode concluir-se que os resultados alcançados superaram as expectativas iniciais e permitiram superar os objetivos estratégicos definidos pelo IVV, IP e pelas medidas de política para o setor vitivinícola.

1. QUAR - Análise dos resultados e dos desvios verificados

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2015, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 100 % foram cumpridos, sendo que:
 - ✓ Foram superados 77%
 - ✓ Destes, 70% apresentam Taxa de Realização iguais ou superiores a 25% relativamente ao planeado (100%)
- 100% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:
 - ✓ Foram superados 68%
- Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade - foram todos superados:
 - ✓ Eficácia – 119 %
 - ✓ Eficiência – 118 %
 - ✓ Qualidade – 151 %

A taxa global de concretização do QUAR foi de 129,99 %.



Relativamente às metas fixadas no QUAR do IVV, IP para 2015, verificaram-se desvios nulos (taxa de realização de 100%) e positivos (taxa de realização superior a 100%) em todos os indicadores. A taxa global de concretização do QUAR foi de 129,99 %, sendo que o IVV,IP obteve taxas de execução dos indicadores entre 100% e 193%, tendo superado 100% dos parâmetros, situação ilustrada nos quadros seguintes:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Taxa de Realização	Desvio
OOP1	1	125%	+ 25%
OOP2	2	163%	+63%
OOP3	3	100%	-
OOP4	4	147%	+47%
OOP5	5	100%	-
OOP6	6	100%	-
OOP7	7	100%	-
	8	148%	+48%
OOP8	9	108%	+8%
	10	100%	-
OOP9	11	125%	+25%
OOP10	12	125%	+25%
	13	100%	-
	14	192%	+92%
OOP11	15	141%	+41%
	16	150%	+50%
	17	163%	+63%
OOP12	18	193%	+93%
OOP13	19	132%	+32%



OE	OBJETIVOS OPERACIONAIS		TIPO	INDICADORES	META	RESULTADO		
OE2	OOP1	Implementar o novo procedimento de emissão de certificados de origem	E F I C I A	Ind1	Data de implementação integral do novo processo de emissão de certificados de origem (3 módulos)	28-Fev	20-Fev	SUPERADO
OE3	OOP2	Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional		Ind2	N.º de documentos produzidos	3	8	SUPERADO
OE2	OOP3	Proceder à revisão da Organização Institucional do Setor		Ind3	Realização de reuniões de trabalho temáticas envolvendo associações do sector, para análise e discussão das alterações necessárias elencar no futuro diploma	4	3	ATINGIDO
OE2	OOP4	Reestruturar o modelo de Gestão do Potencial Vitícola		Ind4	Data de apresentação da proposta à tutela	30-Jun	03-Jun	SUPERADO
OE2 e OE3	OOP5	Implementar o Slvv 3.0		Ind5	Produção de documentos de especificação de requisitos para os módulos a implementar no Slvv3.0	90%	92%	ATINGIDO
OE2	OOP6	Atualizar os protocolos de colaboração institucional com entidades interlocutoras do setor vitivinícola		Ind6	Grau de atualização de protocolos	70%	70%	ATINGIDO
OE1	OOP7	Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas	E F I C I A	Ind7	N.º de dias úteis decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	90	90	ATINGIDO
OE2 e OE3	OOP8	Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Sivr		Ind8	Data de início do pagamento dos apoios à promoção no mercado interno	31-Mai	30-Abr	SUPERADO
OE2 e OE3	OOP8	Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Sivr		Ind9	Grau de atualização dos utilizadores ativos no Sivr	30%	36,19%	SUPERADO
OE2 e OE3	OOP8	Implementar sistema de notificações eletrónicas aos utilizadores do Sivr		Ind10	Grau de abrangência das notificações efetuadas por email	20%	18,54%	ATINGIDO
OE2 e OE4	OOP9	Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional	Ind11	N.º de ações anuais de acompanhamento e monitorização do desempenho	3	4	SUPERADO	
OE3 e OE4	OOP10	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola	Q U A L I D A D E	Ind12	N.º de estudos setoriais realizados/participados	3	5	SUPERADO
OE3 e OE4	OOP10	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola		Ind13	Data de disponibilização do "ABC para o setor vitivinícola"	30-Jun	06-Jul	ATINGIDO
OE3 e OE4	OOP10	Consolidar informação para disponibilização aos stakeholders do setor vitivinícola		Ind14	N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	15	26	SUPERADO
OE4	OOP11	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria		Ind15	Reduzir em 10%, o tempo de resposta aos utentes verificado no do 4.º trimestre, tendo como ponto nulo o tempo de resposta avaliado no 3.º trimestre	10%	18%	SUPERADO
OE4	OOP11	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria		Ind16	N.º de inquéritos online e presenciais disponibilizados aos utentes que se dirigem ao IVV,IP	2	4	SUPERADO
OE4	OOP11	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o nível de satisfação dos utilizadores externos, nomeadamente através de inquéritos, por forma a determinar as oportunidades de melhoria		Ind17	% de inquéritos de satisfação com avaliação positiva	70%	95%	SUPERADO
OE3	OOP12	Reforçar o carácter nacional da marca coletiva Wines of Portugal		Ind18	Aumentar em 10% o número de eventos/acções com destaque WOP em relação ao ano n-1	10%	28,57%	SUPERADO
OE4	OOP13	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores	Ind19	% de colaboradores que frequentam ações de formação	50%	79,24%	SUPERADO	



- **Avaliação global dos parâmetros**

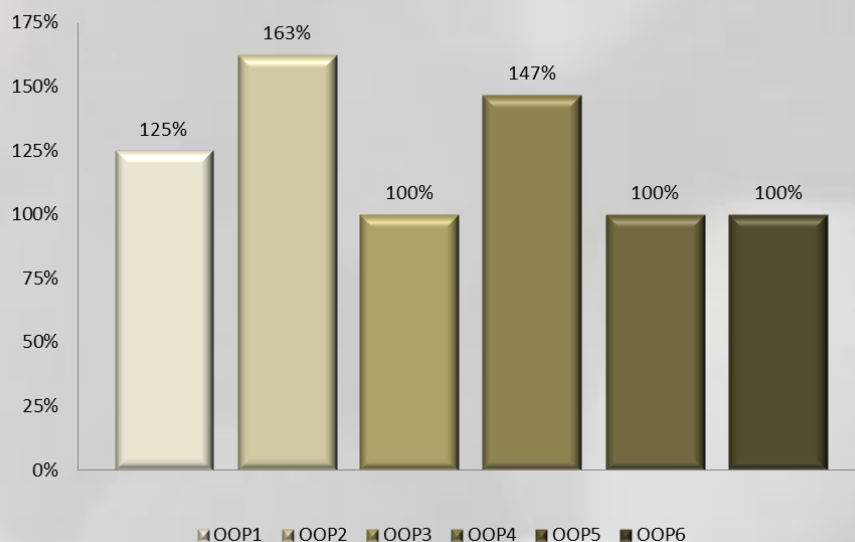
Relativamente à avaliação global dos parâmetros, os resultados são os seguintes:

Parâmetro	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Peso do Indicador	Taxa de Realização dos Indicadores	Taxa de Realização dos Objetivos operacionais	Peso do Objetivo Operacional	Contribuição para o Parâmetro	Avaliação Global do Parâmetro
EFICÁCIA	OOP1	1	100%	125%	125%	15%	19%	119%
	OOP2	2	100%	163%	163%	10%	16%	
	OOP3	3	100%	100%	100%	25%	25%	
	OOP4	4	100%	147%	147%	20%	29%	
	OOP5	5	100%	100%	100%	20%	20%	
	OOP6	6	100%	100%	100%	10%	10%	
EFICIÊNCIA	OOP7	7	50%	100%	124%	50%	62%	118%
		8	50%	148%				
	OOP8	9	50%	108%	104%	30%	31%	
		10	50%	100%				
QUALIDADE	OOP10	11	100%	125%	125%	20%	25%	151%
		12	25%	125%				
		13	50%	100%				
	OOP11	14	25%	192%	152%	35%	53%	
		15	30%	141%				
		16	30%	150%				
		17	40%	163%				
OOP12	18	100%	193%	193%	20%	39%		
OOP13	19	100%	132%	132%	20%	26%		

Graficamente:

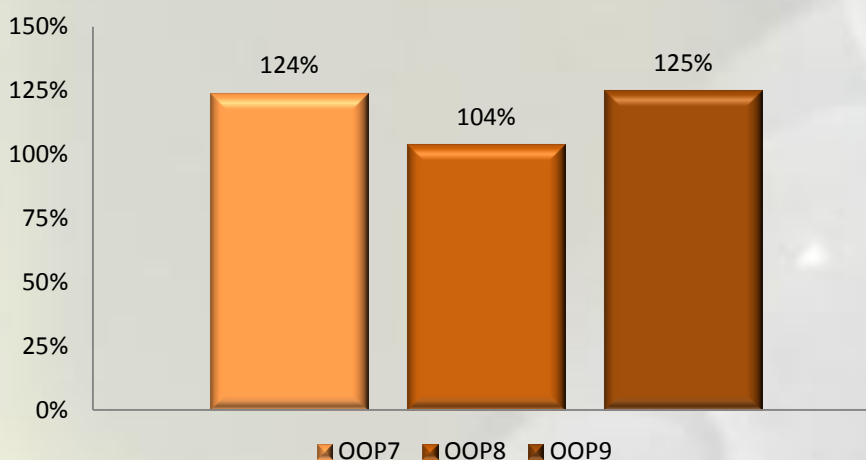
Contribuição percentual de cada Objetivo operacional para o Parâmetro

EFICÁCIA

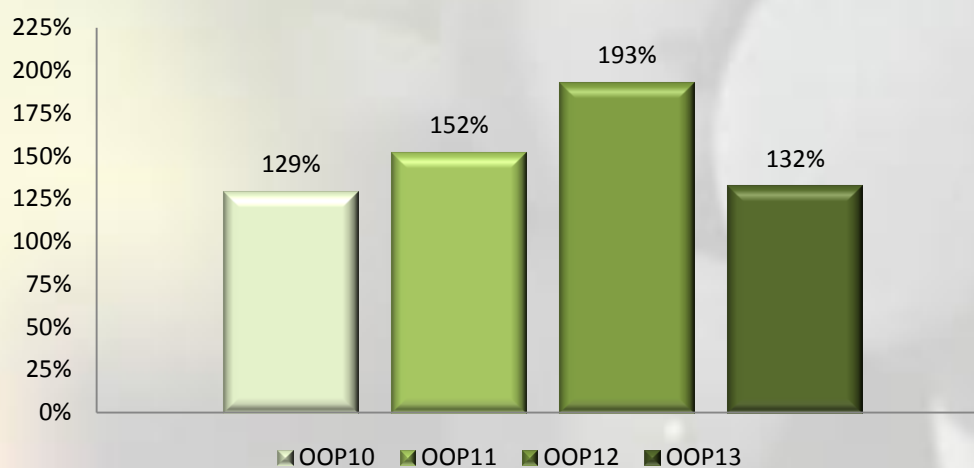




EFICIÊNCIA



QUALIDADE



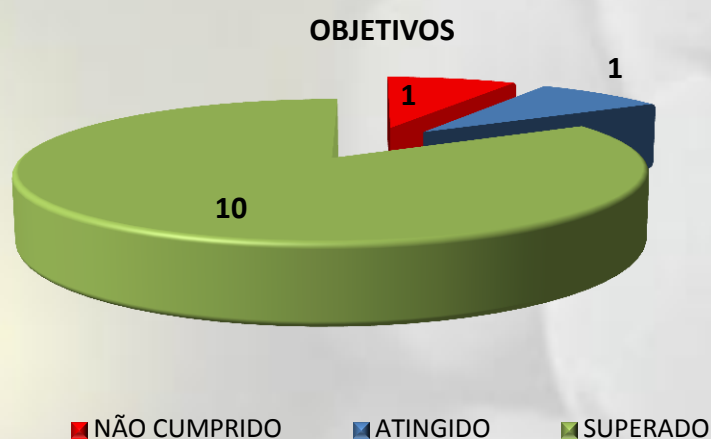
TIPO	Peso do Parâmetro no desempenho	Avaliação global do parâmetro	Contribuição para o desempenho
EFICÁCIA	35%	119,35%	41,77%
EFICIÊNCIA	30%	118,27%	35,48%
QUALIDADE	35%	150,67%	52,73%
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			129,99%



2. Plano de Atividades

No que se refere ao Plano de Atividades, **92%** dos Objetivos e 93% dos Indicadores estabelecidos foram atingidos, sendo que **83%** dos Objetivos e **87%** dos Indicadores foram superados, conforme quadro em anexo

	NÃO CUMPRIDO		ATINGIDO		SUPERADO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
OBJETIVOS	1	8%	1	8%	10	83%
INDICADORES	1	7%	1	7%	13	87%



A taxa global de concretização do PA foi de 92 %.

INDICADOR/OBJETIVO NÃO CUMPRIDO – PA_Obj14/Ind18 – “Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, abrangendo 50% dos colaboradores/Prazo para a elaboração e submissão do plano de formação”) - não foi cumprido por ter sido concretizado 4 meses após a data prevista.

Importa referir que ao longo do ano foi **cancelado** 1 Objetivo: PA_Obj10/Ind12 “Implementar um sistema de contabilidade analítica” - Após análise da solução proposta pelo fornecedor, a análise custo-benefício da implementação de um sistema de contabilidade analítica revela-se negativa, com custos estimados (30.000€ + IVA apenas relativos à fase de diagnóstico), superiores a eventuais benefícios resultantes num contexto em que se perspetiva a alteração para o SNC em 2017.



No que concerne ao PA_Obj11” *Adotar as melhores práticas de Corporate Governance*” - Ind13 “Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas no portal”, por lapso, foi indicada a publicitação no portal, no entanto, por se considerar a temática não adequada este indicador não foi executado. Relativamente ao Ind14 “Número de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no portal”, não teve execução atento o facto de não ter havido nenhuma auditoria externa ao IVV.

3. Apreciação por parte dos Parceiros / Utentes

As Organizações Públicas têm no atual contexto económico de evidenciar pelo menos tão bons desempenhos quanto os das melhores Organizações privadas. Parte significativa desse desempenho exprime-se na forma de relacionamento com o público que serve e como potencia a sua geração de riqueza. O IVV considerou indispensável integrar a satisfação do cliente como princípio de gestão, e, dada a importância do conhecimento do nível de satisfação dos utilizadores do IVV, da necessidade de compreender as suas necessidades atuais e futuras, ir ao encontro da satisfação dos seus requisitos esforçando-se por exceder as suas expectativas. Foi neste contexto que se realizaram no decurso do ano 2015, inquéritos por várias áreas de atuação, visando a análise **do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados**.

Para o efeito foram utilizadas duas vias de análise:

- a) **Questionário on-line**, construído com recurso a ferramentas freeware que possibilitaram a sua realização mediante um convite prévio dirigido a grupos que constituem os stakeholders mais representativos. Foram realizados 2 momentos de avaliação: 13 março e 9 dezembro
- b) **Questionários presenciais**, entregues aos utentes que se dirigiram aos serviços do IVV,IP e disponibilizado de forma permanente;

Foi ainda elaborado um questionário em parceria com a ViniPortugal sobre a importância e pertinência de divulgação de informação relevante para o sector do vinho. Foi disponibilizado nos Portais do IVV e da ViniPortugal a partir de 25 de Novembro. O referido questionário foi, igualmente, disponibilizado, em papel, para preenchimento dos participantes no Fórum anual da de Vinhos de Portugal, realizado na Cúria.



O convite para preenchimento do Link relativo a este questionário, foi enviado via e-mail e disponibilizado durante 10 dias para preenchimento a 39 stakeholders

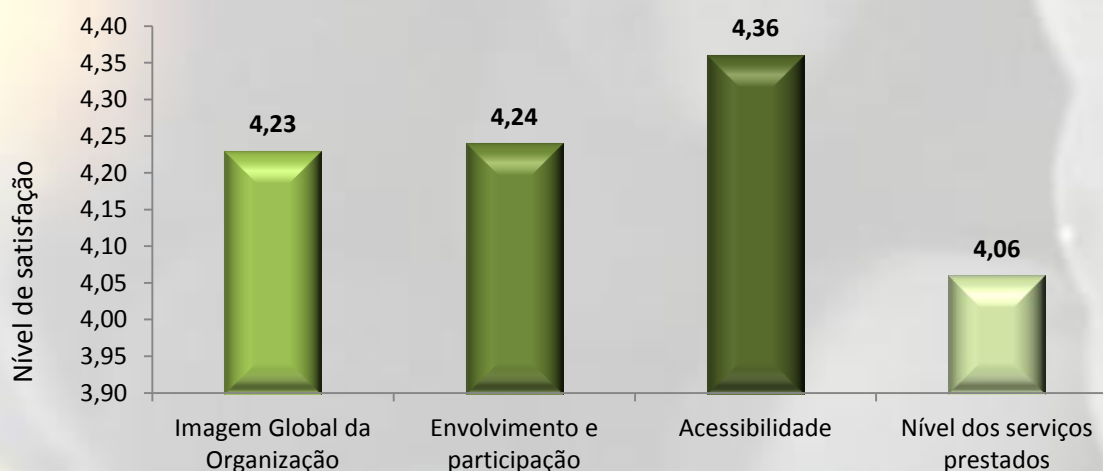
Em termos de representatividade (% de questionários recebidos relativamente ao número de clientes a quem foi enviado) verificou-se um reduzido empenho por parte dos nossos stakeholders com uma participação de 36%.

Estabelecendo como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes, foram analisados os seguintes parâmetros, divididos em dimensões, conforme quadro abaixo. Aplicou-se a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”.

O nível de satisfação atribuída a cada um destes itens traduz-se nos quadros abaixo:

Parâmetros	2015
Imagem Global da Organização	4.23
Envolvimento e participação	4.24
Acessibilidade	4.36
Nível dos serviços prestados	4.06

Nível de satisfação nos parâmetros analisados



Cada um destes parâmetros foi analisado por dimensões de análise consideradas vitais para o objetivo proposto.



Imagem global da organização	4,23
Perceção acerca do desempenho Global da organização	4,29
Cortesia, disponibilidade e empenho dos colaboradores que lidam com os utilizadores	4,43
Nível de transparência na relação com os utilizadores	4,07
Perceção das melhorias implementadas na organização	4,14
Envolvimento e participação	4,24
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços prestados	4,25
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	4,23
Acessibilidade	4,36
Informação acessível e compreensível na página eletrónica	4,50
Atendimento telefónico fácil e adequado	4,07
Atendimento por email fácil e adequado	4,50
Nível dos serviços prestados	4,06
Satisfação com os serviços prestados	4,31
Rigor da informação e dos serviços prestados	4,29
Qualidade da informação disponibilizada	4,36
Qualidade da execução dos processos	3,43
Tempo de resposta às solicitações	3,93

Importante realçar que todas as dimensões analisadas refletem, o nível de **Satisfação Global Apurada** (relação entre o somatório da pontuação de todos os fatores e o número de fatores preenchidos) o qual é bastante satisfatório, numa escala de 1 a 5, obteve uma valoração de 4,20.

A avaliação de todas estas dimensões reflete que 95% foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que espelha uma apreciação excelente. Não se verificou, em termos globais e por Unidade qualquer valoração negativa.

De entre os parâmetros analisados, é importante realçar que a **Acessibilidade** foi a que maior relevância obteve na avaliação por parte dos respondentes, tendo em simultâneo com o **Envolvimento e Participação** obtido fatores de ponderação mais elevados. Este alinhar de valorações evidencia, uma vez mais, a procura de proximidade do IVV com os seus parceiros.

É ainda de realçar, que a valoração atribuída às diversas dimensões em análise, retratam o sucesso da procura de proximidade do IVV,IP aos seus stakeholders, nomeadamente pela diversificação de canais de atendimento e na disponibilidade dos seus colaboradores. Facto também realçado, ao serem os parâmetros melhor valorados, ambos com 4,50 - “Formação acessível e compreensível na página eletrónica” e “Atendimento por e-mail fácil e adequado”;



b) Questionários presenciais

A metodologia utilizada incidu na aplicação do Inquérito de “Satisfação – Atendimento Presencial” nos espaços de atendimento do IVV durante o ano de 2015, tendo sido solicitada a colaboração dos utentes no final de cada processo de atendimento presencial, para o preenchimento do respetivo questionário, inferindo desta forma, a perceção que os clientes têm do IVV e que aspetos possam ser alvo de melhoria no seu funcionamento, tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes

Para os 110 questionários rececionados foram analisados os parâmetros abaixo identificados com os respetivos níveis de Satisfação numa escala de Avaliação Qualitativa de 1 a 5.

- ✓ **Atendimento fácil e adequado**
- ✓ **Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**
- ✓ **Tempo de espera**
- ✓ **Capacidade de resposta**
- ✓ **Capacidade de resolução dos problemas**
- ✓ **Qualidade das instalações**
- ✓ **Satisfação global**

As respostas dos utentes foram dadas tendo em consideração o(s) serviço(s) que contactou. Foram identificadas 5 Unidades Principais de atendimento.

- **Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização**
 - Assuntos relacionados com a vinha
 - Assuntos relacionados com Inscrições
- **Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização**
 - Assuntos relacionados com Declarações
 - Assuntos relacionados com Promoção
- **Departamento de Gestão Financeira e Administração**
 - Tesouraria
 - Contabilidade
 - Aquisição de Selos para produtos vînicos e/ou livros de registo
- **Gabinete Jurídico**
 - Rotulagem
- **Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação**
 - Biblioteca

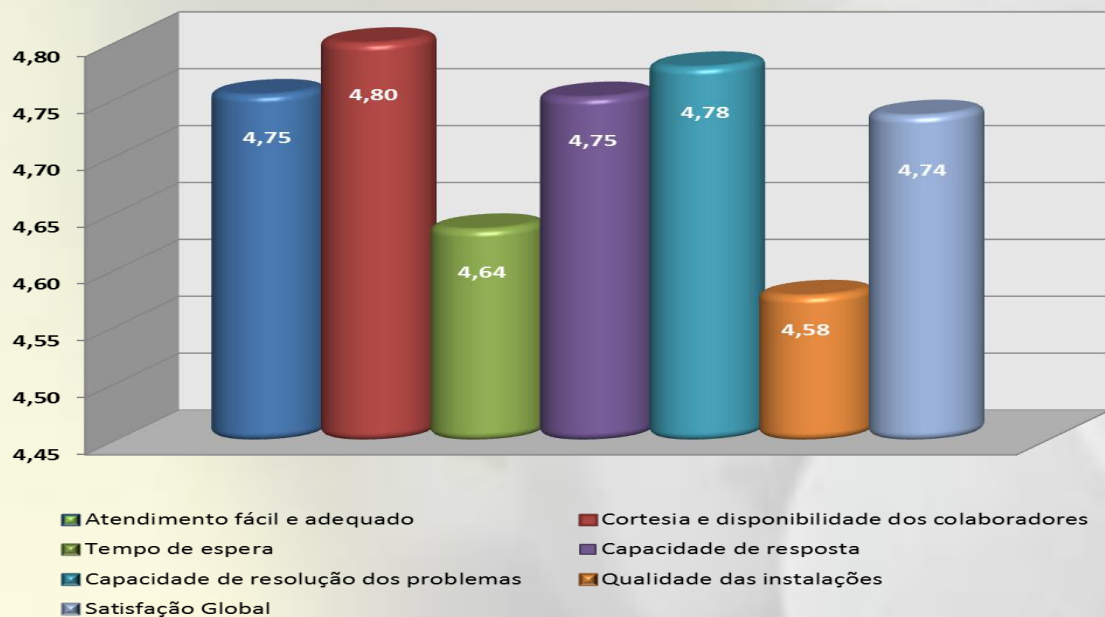
Com valores bastante positivos em todos os parâmetros, destaca-se o parâmetro 2 -“**Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**” com 4.80 e o parâmetro 7 - “**Qualidade das instalações**” com o valor mais baixo – 4.58, o qual se apresenta congruente em todas as unidades de atendimento.

Verifica-se uma muito satisfatória valoraç o do parâmetro “**Satisfação Global**” apresentando um valor de **4,72**.



É de salientar que quer em termos Globais, quer nas análises por Unidade, os valores para cada parâmetro foram muito positivos, sendo de realçar que numa escala de 1 a 5, todos os parâmetros foram avaliados a partir da classificação 4.

De notar que não houve, em termos globais e por Unidade qualquer valoração negativa.



Tendo em consideração o Objetivo Operacional 11 - Indicador 17 do QUAR, que tinha como Meta 70% de inquéritos de satisfação com avaliação positiva, verificamos que este foi amplamente superado, uma vez que os valores alcançados indicam que 95% dos inquéritos de satisfação tiveram uma avaliação positiva (igual ou superior a 4):

On-line - A avaliação de todos os questionários reflete que **93%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

Presencial - A avaliação de todos os questionários reflete que **97%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

c) O Cliente Mistério

No decurso de 2015 foi contratada uma empresa externa, devidamente credenciada para o efeito, com o objetivo de avaliar a qualidade do atendimento nos diferentes canais de comunicação do IVV. Foram realizados contactos por **e-mail** e por **telefone**, de acordo com a metodologia de Cliente Mistério.

As avaliações realizadas implicaram a simulação de diferentes cenários: situações de stress, situações de reclamação, contactos próximo do horário de abertura e de fecho. O número de contactos realizados foi uma amostra representativa da média de contactos semestrais disponibilizada pelo IVV.



O objetivo Especifico consistia em:

- ✓ Identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes;
- ✓ Proporcionar informação que permita identificar ações a tomar para a melhoria da qualidade apercebida e da satisfação dos clientes

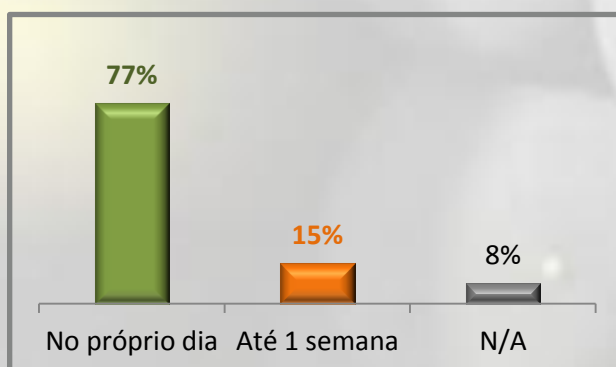
Avaliando:

- Tempo de resposta;
- Qualidade do atendimento: escuta, capacidade de comunicação, empatia;
- Clareza e transparência da informação recebida;
- Atendimento e capacidade de resposta;
- Profissionalismo;
- Qualidade Global percebida

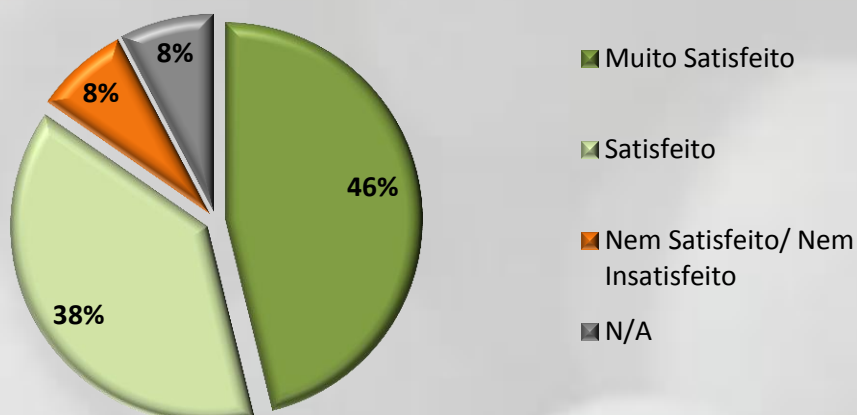
➤ **Avaliação por contacto**



Quanto tempo esperou até receber a resposta?

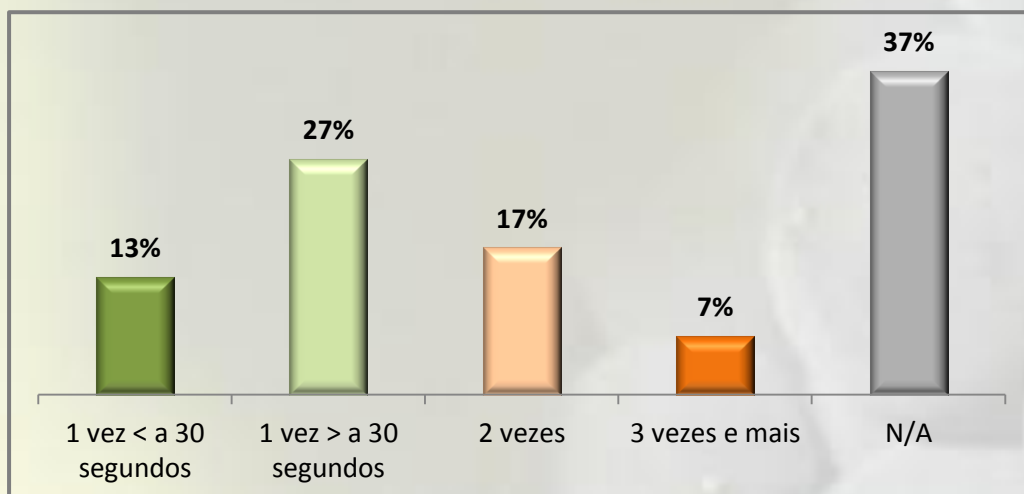


Grau de satisfação com o e-mail de resposta

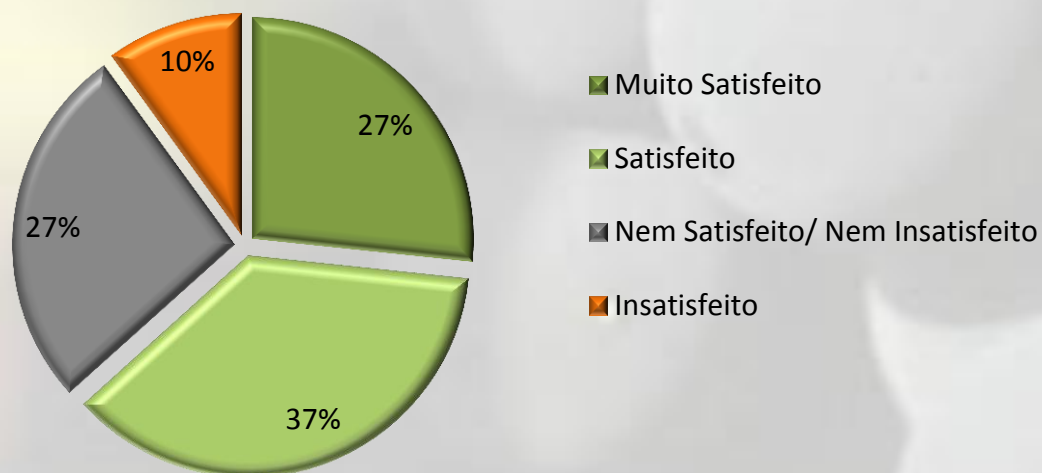




Número de vezes colocado em espera



Grau de satisfação com a chamada



Considerando os contactos efetuados, foi obtida uma avaliação média de **77%**

83%



75%





4. Satisfação dos trabalhadores

A gestão do desempenho foi ativamente participada pelos dirigentes, de acordo com uma política de gestão pró-ativa em que os resultados de desempenho, obtidos através da quantificação dos indicadores, foram construídos a partir de informação produzida pelos responsáveis das diversas áreas de atuação do IVV, IP.

Os objetivos estabelecidos ao nível do QUAR e do PA foram desdobrados em cada unidade orgânica (UO), dirigentes e trabalhadores, ligando-se assim ao SIADAP 2 e 3.

Tendo como base o princípio de gestão da qualidade aplicado aos clientes externos, também para os colaboradores se avalia anualmente o grau de satisfação. Assim, e partindo de um questionário, sugerido pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS) baseado no modelo utilizado pela Common Assessment Framework - Estrutura Comum de Avaliação (CAF) que permite avaliar o grau de satisfação, disponibilizado on-line, foram auscultados todos os colaboradores do IVV, IP em exercício de funções, incluindo dirigentes intermédios, relativamente ao ano de 2015. O questionário foi difundido através de e-mail e respondido online através formulário eletrónico.

A Taxa de Resposta foi de 65,3%.

Foi utilizada a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”. A análise incide sobre a média das respostas.

A avaliação global dos trabalhadores do IVV,IP foi de **3,72**, com valores entre 3,35 para o parâmetro “Satisfação com a gestão e sistemas de gestão” e 4,26 para o parâmetro “Níveis de motivação”, tendo-se registado uma variação positiva comparativamente ao ano anterior em 75% das dimensões avaliadas.

A maior variação positiva (+0,24) foi obtida no indicador relativo à dimensão “Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio”, sendo que no sentido negativo a maior variação (-0,34) foi na dimensão “Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços”.

Parâmetros	2015
Satisfação global dos colaboradores com a Organização	3,58
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,35
Satisfação com as condições de trabalho	3,59
Satisfação com o enquadramento profissional	3,56
Níveis de motivação	4,26
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo	3,83
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio	3,97
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3,64



5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Considerando as conclusões dos relatórios das auditorias externas e demais ações de controlo efetuadas ao IVV, IP em anos anteriores, nomeadamente pela Inspeção Geral de Finanças em 2014, e, atento o incremento em termos de desenvolvimento de uma política de Qualidade, onde se destaca a elaboração de Manual de Procedimentos e a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o IVV, IP conclui que tem um Sistema de Controlo Interno (SCI) **fiável**, sem prejuízo de poder melhorar alguns pontos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				79,24%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Mas não cobrem todas a areas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	S			Apenas para as compras centralizadas na Unidade Ministerial de Compras
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	Dependendo da especificidade de cada UO
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?		X		
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Mas não cobrem todas a areas de atuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Foi revisto em 2015, a monitorização tem inicio em 2016
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			

Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.



6. Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho)

O IVV,IP reavaliou a análise SWOT e conseqüentemente a Agenda estratégica desenvolvida com o objetivo de proceder ao planeamento estratégico para o horizonte temporal de 2013-2018. Esta análise visou servir de base para o planeamento do ciclo de gestão.

Numa ótica de melhoria continua e de política de qualidade, no decurso do ano de 2015 foram identificadas diversas medidas a ser implementadas de uma forma sustentada no IVV,IP. De entre estas, algumas medidas ao nível da gestão interna, foram consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional:

Medidas para reforço positivo do desempenho	
Reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor;	Executada
Promoção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão	Executada
Implementar uma política de gestão da qualidade na organização, definindo medidas de gestão e organização internas com vista ao reforço da qualidade dos serviços prestados e à sua melhoria contínua, procedendo mormente à atualização integral do Manual de Procedimentos como medida para reforço positivo do desempenho	Executada
Redesenhar processos orientados para a eficácia, eficiência e qualidade	Executada
Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, que contemplará a monitorização da sua aplicação	Executada

Todas estas ações de melhoria propostas para 2015 se enquadravam com os vetores estratégicos definidos pelo IVV,IP, para a sua atuação em 2015, tendo sido aplicadas com sucesso.

Relativamente às medidas previstas no âmbito:

- ✓ Elaboração e implementação de um plano de compras anual formal e abrangente;
- ✓ Adotar as melhores práticas de *Corporate Governance*, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da *accountability*.

Deu-se início aos trabalhos inerentes à prossecução das mesmas, não podendo, no entanto, considerar-se alcançados os objetivos inerentes.



No sentido de elevar os níveis de desempenho na organização, foi considerado essencial melhorar o processo de planeamento estratégico, designadamente a monitorização de resultados. Assim, foi estabelecido como um objetivo QUAR “Melhorar o processo de planeamento estratégico e gestão do desempenho organizacional” cujo indicador estabelecia como Meta 3 ações anuais de acompanhamento e monitorização do desempenho. Ultrapassando esta meta, o IVV, I.P. reforçou os mecanismos de acompanhamento e monitorização do QUAR, promovendo 4 ações de monitorização (abril, julho, setembro, novembro), na medida em que estas possibilitam a verificação intercalar do nível de prossecução de objetivos, a deteção de desvios e a eventual introdução de ações de melhoria. O efeito foi visível pelo seu reflexo no excelente resultado alcançado.

No que concerne ao Ciclo de Gestão de 2016, propomos para além de medidas com reflexos para o sector, a estabilização da aplicação de uma forma sustentada no IVV,IP nos ciclos de gestão futuros, de outras medidas ao nível da gestão interna que consideramos indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional:

- ✓ Analisar, de forma crítica, construtiva e mais sistemática, as variáveis no ambiente interno (pontos fortes e pontos fracos) e no ambiente externo (ameaças e oportunidades) que possam ter impacto no desempenho do IVV, IP, através de análises SWOT periódicas;
- ✓ Reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor, tal como aconteceu em 2015;
- ✓ Promoção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão;
- ✓ Reforçar a política de gestão da qualidade na organização, definindo medidas de gestão e organização internas com vista ao reforço da qualidade dos serviços prestados e à sua melhoria contínua, procedendo com regularidade à atualização do Manual de Procedimentos;
- ✓ Otimizar processos e procedimentos numa perspetiva de simplificação administrativa e racionalização económica;
- ✓ Estender a planificação das aquisições a efetuar fora do âmbito da UMC;
- ✓ Implementação da monitorização com vista ao cumprimento das regras/normas estabelecidas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas.



VI. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

A utilização do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slvv) tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015; Portaria 348/2015), foi estabelecido para 2015, trabalhar na construção para disponibilização, em 2016, do Slvv 3.00 incrementando a simplificação de processos administrativos, a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.

O investimento na arquitetura e infraestrutura tecnológica do Slvv, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), pretende assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, e devidamente enquadrada nas medidas da RCM nº12/2012 Plano de ação das medidas de racionalização das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), nas medidas de Modernização Administrativa, Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital e Plano de ação sectorial do Ministério da Agricultura e do Mar.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015; Portaria 348/2015) e identificados os constrangimentos do Slvv 2 foi construído ao longo do ano 2015 o Slvv 3.0 em que as principais melhorias são:

- Mais centrado no cliente/utente
- Alertas e notificações por email - Canal de comunicação preferencial
- Maior usabilidade
- Maior agilidade na resolução de processos
- Mais tarefas automatizadas



VII. CONCLUSÕES PROSPECTIVAS

O Instituto prossegue o reforço da sua postura de proximidade aos agentes económicos por forma a assegurar que a sua atuação vai ao encontro das necessidades sentidas pelo sector, respeitando sempre o alinhamento com as políticas e o interesse públicos.

A primazia da sua atuação focar-se-á no âmbito da execução dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos, tendo em vista um maior equilíbrio entre a produção e as necessidades impostas pelo consumo interno e pelos mercados internacionais.

A divulgação de novas castas constitui-se como fator potenciador para a produção de vinhos de diferentes perfis pelos agentes económicos, possibilitando assim uma introdução nos mercados de vinhos diferentes abrindo horizontes para os próximos anos.

Em termos de recursos humanos, e no contexto exposto, é essencial continuar o reforço da equipa, tentando captar funcionários com elevadas competências técnicas e bons níveis de motivação, e também prosseguir o investimento em formação e atualização das competências dos recursos já existentes. Em termos de trabalho de equipa, e dada a estrutura da antiguidade dos trabalhadores do IVV, I.P. torna-se necessário assegurar a fluência de informação e a partilha de *know-how* por parte dos trabalhadores mais experientes contribuindo assim para a sustentabilidade da organização.

Em matéria financeira e orçamental, o ano de 2016 será novamente marcado por uma necessária e elevada contenção orçamental. Com a nova legislação sobre a gestão do potencial vitícola, o IVV, I.P. aboliu muitas taxas aos viticultores, exigindo, por parte do instituto, uma gestão mais cuidada e mais contida. Neste contexto, o IVV manterá a sua linha de atuação, gerindo de forma equilibrada as suas receitas, adotando medidas que visem a boa cobrança das receitas, nomeadamente através do desenvolvimento de diversos tipos de ações de controlo, e que permitam manter a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, e de acordo com critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.



SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico

OUTRAS SIGLAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
iSIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
MAM	Ministério da Agricultura e do Mar



OC	Organismos de Controlo
OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Objetivo Estratégico
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
P	Projeto
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
Slvv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
Slvv/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/ Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Oportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal